PODER EXECUTIVO 1
LEIS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 53

Assinado por: JOAO CARLOS ALVES BARROS:04564846809 (04564846809)
Data: 23/10/2025 16:28:45

LEI Nº 234 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais no Orçamento de 2025 e dá outras providências".

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, Créditos Adicionais Suplementares e Especiais no valor total de **R$ 913.000,00 (Novecentos e treze mil reais)** com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, com a suplementação e criação das seguintes rubricas orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 – SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0102.2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil R$ 3.000,00
Fonte 01 – Tesouro - Ficha 25
Cod. Aplicação 01.110

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0103.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros PJ R$ 35.000,00
Fonte 01 – Tesouro - Ficha 40
Cod. Aplicação 01.110

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA
04.123.0105.2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros PJ R$ 10.000,00
Fonte 01 – Tesouro - Ficha 69
Cod. Aplicação 01.110

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS
10.301.0106.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.90.16.00 – Outras despesas variaveis – Pessoal Civil R$ 70.000,00
Fonte 01 – Tesouro - Ficha 82
Cod. Aplicação 01.310

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS
10.301.0106.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo R$ 150.000,00
Fonte 01 – Tesouro - Ficha 85
Cod. Aplicação 01.310

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS
10.301.0106.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ R$ 120.000,00
Fonte 01 – Tesouro - Ficha 107
Cod. Aplicação 01.310

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE
12.361.0107.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ R$ 130.000,00
Fonte 01 – Tesouro - Ficha 161
Cod. Aplicação 01.220

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS
11.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
15.451.0112.2012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSITO, TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo R$ 120.000,00
Fonte 01 – Tesouro - Ficha 319
Cod Aplicação 01.110

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS
11.02 – DEPARTAMENTO DE TRNASITO E TRANSPORTE
15.451.0112.2012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSITO, TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros PJ R$ 70.000,00
Fonte 01 – Tesouro - Ficha 339
Cod Aplicação 01.110

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
02.12.01 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL SEC. PLANEJAMENTO E DES. URBANO
15.451.0113.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DES. URBANO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica **.....** R$ 65.000,00
Fonte 01 – Tesouro – Ficha 350
Cod. Aplicação 01.110

Total Creditos Adicionais Suplementares R$ 773.000,00

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE
12.361.0107.2056 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ R$ 10.000,00
Fonte 05 – Transferencias e Convênios Federais – Vinculados
Cod. Aplicação 05.200

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL MDE
12.361.0107.2056 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 90.000,00
Fonte 05 – Transferencias e Convênios Federais – Vinculados
Cod. Aplicação 05.200

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE
12.361.0107.2056 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo R$ 27.000,00
Fonte 05 – Transferencias e Convênios Federais – Vinculados
Cod. Aplicação 05.200

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE NEIO AMBIENTE E DES. ECONOMICO
18.541.0109.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO . R$ 13.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Cód Aplicação 01.110.0000

Total Creditos Adicionais Especiais R$ 140.000,00

Total Créditos Adicionais Suplementares e Especiais R$ 913.000,00

Art. 2º. – A cobertura dos créditos adicionais Suplementares e Especiais aberto no artigo anterior no valor total de **R$ 913.000,00 (Novecentos e treze mil reais)** serão da seguinte forma:

I - R$ 786.000,00 (Setecentos e oitenta e seis mil reais) conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, por Superávit Financeiro do exercício anterior, com recursos próprios;

II - R$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais) conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação de transferências federais.

Art. 3º - Os créditos adicionais especiais abertos no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2025, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4° - Ficam atualizados os anexos II e III no Plano Plurianual de 2022/2025 e os anexos V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 referentes ao Programa de que trata a presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Porangaba, 23 de outubro de 2025

JOÃO CARLOS ALVES BARROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORANGABA/SP

JUSTIFICATIVA

Porangaba, 23 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,
Nobres Edis:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no Orçamento – Programa do exercício financeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 165 e 167, parágrafo 1º da Constituição Federal, artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 4 de maio de 2.000) e Lei 4.320/64.

O presente projeto de Lei abre no orçamento vigente créditos adicionais suplementares e especiais com recursos de Superávit Financeiro dos recursos próprios para secretarias municipais de governo, administração, saúde, agricultura, trânsito e transporte e serviços gerais e planejamento e desenvolvimento urbano.

Por excesso de arrecadação de recursos federais escola em tempo integral ETI, secretaria de educação para aquisições de materiais de consumo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica e equipamentos para as escolas municipais, conforme descrito abaixo:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; R$ 3.000,00 (Três mil reais): Superávit financeiro de recurso próprio**:** reforço de dotação orçamentária para atender o departamento da secretaria de governo, ficha 25, diárias de pessoal civil, despesas de viagens e pequenas despesas imprevistas.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; R$ 35.000,00 (Trinta mil reais): Superávit financeiro de recurso próprio: reforço de dotação orçamentária, ficha 40 para outros serviços de terceiros, tipo cartão alimentação de funcionários, serviços de publicações e outros serviços para demanda dos serviços terceirizados.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; R$ 10.000,00 (Dez mil reais): Superávit financeiro de recurso próprio: reforço de dotação orçamentária, ficha 69 para outros serviços de terceiros, tipo, tarifas bancarias e outros serviços para demanda dos serviços de obrigação das finanças.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), distribuídos das seguintes formas:

a) **R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)** por superávit financeiro de recursos próprios, para reforço de dotação orçamentaria para horas extras dos funcionários que cobrem horários de outros funcionários com atestado médico, férias ou serviços extraordinários para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

b) **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, por superávit financeiro de recursos próprios, reforço de dotação orçamentária da ficha 85, para aquisição de peças dos veículos da frota medicamentos, materiais hospitalares ou materiais de higiene para atender a demanda da secretária municipal de saúde.

c) **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais),** por superávit financeiro de recursos próprios, para reforço de dotação orçamentária ficha 107, para serviços de manutenção da frota, combustíveis, manutenção dos prédios públicos de saúde e outros serviços de terceiros para atender a demanda da secretaria municipal de saúde.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais) distribuídos das seguintes formas:

a) **R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, por superávit financeiro de recursos próprios para aquisições de peças ou pneus da frota, materiais de higiene, materiais didáticos e escolares e outros materiais de consumo para escolas municipais, secretaria municipal de educação.
b) **R$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais)**, por excesso de arrecadação de recursos federais do ETI ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, repasse do governo federal que foram programados para atender as despesas de alunos das escola municipal, esses cadastrados após o período, são de alunos que foram transferidos para as escolas do município durante o exercício, todavia estamos incluindo no orçamento para deixar as salas de aulas com mobília e comprar materiais para os alunos, distribuídos das seguintes formas:

I – 10.000,00 (Dez mil reais) para outros serviços de terceiros para manutenção das escolas municipais ou outros serviços de terceiros para secretaria municipal de educação.

II – 27.000,00 (Vinte e sete mil) para aquisição de materiais didáticas, materiais escolares e outros materiais para atender a demanda e custo das despesas com as escolas municipais, secretaria municipal de educação.

III – 90.000,00 (Noventa mil reais) para aquisições de carteiras escolares, televisões, notebook e outros equipamentos para as escolas municipais, secretaria municipal de educação.

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; R$ 13.000,00 (Treze mil reais):superávit financeiro de recurso próprio**:** abertura de crédito adicional especial, ficha para rateio pela participação em consorcio público para atender a secretaria m. de agricultura e meio ambiente.

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS; R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais): superávit financeiro de recurso próprio distribuídos das seguintes formas:

I – R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) reforço de dotação orçamentaria, ficha 319, materiais de consumo para aquisição de lajão britado, massa asfáltica, peças de veículos, caminhões e maquinas e outros materiais para atender a demanda do departamento de serviços de obras.

II – R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) reforço de dotação orçamentária para manutenção da de caminhões, maquinas da frota e outros serviços de terceiros para atender a secretaria municipal de trânsito e transporte.

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO: R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), superávit financeiro de recursos próprios**,** reforço de dotação orçamentaria, ficha 350, outros serviços de terceiros pessoa jurídica para atender o departamento de fiscalização engenharia e projetos, secretaria de planejamento e desenvolvimento urbano.

Por fim, anexamos documentos de comprovação do superávit financeiro do exercício anterior, documentos dos excessos de arrecadações, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre os poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência e Dignos Pares esta proposta de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Dignos Pares protestos de elevada estima e consideração.

JOÃO CARLOS ALVES BARROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORANGABA/SP

LEI Nº 235 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências."

JOÃO CARLOS ALVES BARROS, Prefeito do Município de Porangaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou em Sessão Ordinária, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1. ° da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos, que fazem parte integrante desta lei.

§ 1°. Os anexos I, II, III e IV que compõem o Plano Plurianual, são estruturados em programas, objetivos, ações, indicadores, unidades de medidas, metas e valores.

§ 2°. Para fins desta lei, considera-se:

1 - Programas: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II - Indicadores: unidade de medida que verifica quando do resultado foi alcançado;

III - Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

IV - Ações: o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

V- Indicadores: os bens e serviços a serem produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VI - Metas: os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 2º. Os programas a que se refere o art. 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Art. 3º. A exclusão de programas e ações constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas e ações, serão propostos pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirá as diretrizes da lei orçamentária anual.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança do plano traçado para o Município.

Art. 6º. O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas conjuntura do momento.

Art. 7º. As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Art. 8º. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 9º. O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Art. 10º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Porangaba, 23 de outubro de 2025.

JOÃO CARLOS ALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORANGABA/SP

Afixada no saguão deste Paço Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara do Município de Porangaba/SP,

Ilustríssimos Senhores,
Vereadores da Câmara do Município de Porangaba/SP,

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação desta respeitável Casa de Leis "***Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências".***

Elaborado nos termos do artigo 165 da Constituição Federal, do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) e da Lei Federal nº 4.320/1964, o presente Plano Plurianual do Município de Porangaba para o período de 2026 a 2029 foi construído com base em um processo participativo que incluiu consulta pública disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal e coleta presencial de sugestões por meio de questionário físico, na entrada do Paço Municipal. Essas ações buscaram incentivar a participação popular nas decisões de interesse coletivo e identificar as principais demandas e prioridades da população.

A elaboração também contou com a colaboração dos Conselhos Municipais de Educação e de Saúde, cujas contribuições foram incorporadas às propostas de diretrizes, objetivos e metas aqui apresentadas, e finalmente discutido em audiência pública.

O PPA é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da Administração Municipal, orientando a formulação e execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) nos próximos quatro exercícios. Sua estrutura está organizada em programas de governo que traduzem as políticas públicas da gestão, com metas físicas e financeiras, respeitando os parâmetros e limites estabelecidos pela Constituição Federal, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional, pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais legislações pertinentes.

Desse modo, o setor de planejamento orçamentário e finanças públicas, em conjunto com as Secretarias Municipais, levantou custos e estimativas para a execução dos programas e ações previstos para o período, considerando as demandas levantadas junto à população.

Queremos registrar que a tarefa de planejar nos últimos exercícios tem sido marcada por grandes desafios, considerando que nossas projeções tomam por base os três últimos exercícios e premissas econômicas e financeiras (IPCA, PIB, entre outras) que sinalizam tendências para os próximos anos. O cenário econômico nacional, embora apresente sinais de recuperação, ainda enfrenta pressões fiscais, necessidade de controle da inflação e manutenção do equilíbrio das contas públicas, além de oscilações nos preços de bens e serviços. Esses fatores exigem cautela e responsabilidade na definição das diretrizes, objetivos e metas que orientarão a execução das políticas públicas ao longo do período do Plano Plurianual.

Dessa forma, o presente Plano Plurianual foi elaborado com cautela, de maneira técnica, fundamentado em dados estatísticos e em premissas econômicas e sociais que refletem o atual cenário brasileiro. As metas e objetivos aqui propostos estão apoiados em estimativas consistentes e nas prioridades identificadas junto à população, buscando garantir a execução eficiente das políticas públicas no período de 2026 a 2029.

Por todo o exposto, além de evidenciar o interesse público desta proposição, destaca-se o alinhamento desta gestão aos rigores da legislação vigente, razão pela qual contamos, nesta oportunidade, com a valiosa colaboração e o entendimento dos Senhores Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei “sub examine”.

Porangaba, 23 de outubro de 2025.

JOÃO CARLOS ALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORANGABA/SP

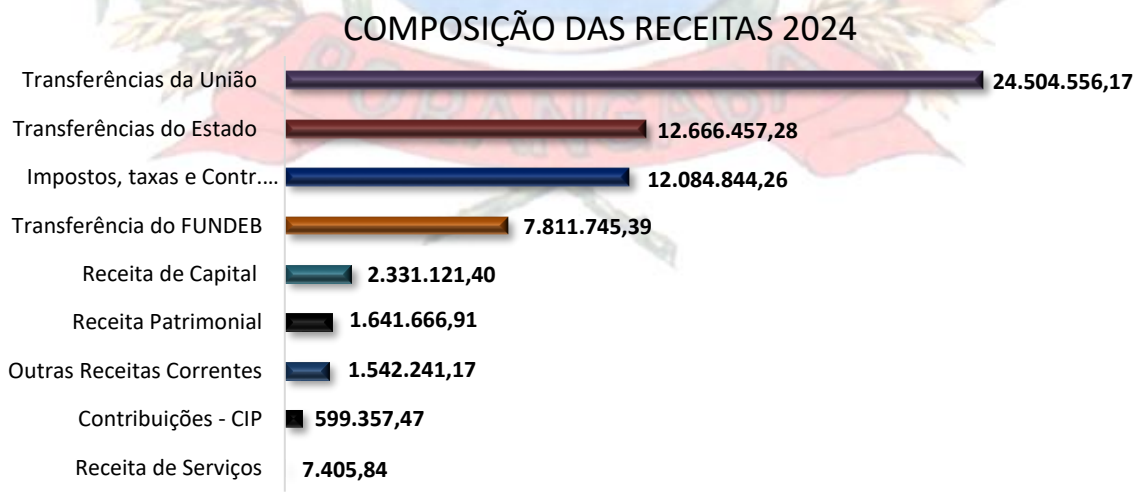
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO PLURIANUAL

O art. 165 da Constituição Federal versa sobre os três planos orçamentários: PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, esses planos na prática são construídos tendo base dados históricos e projeções das demandas e necessidades por serviços públicos, objetivando melhoras na qualidade de vida dos cidadãos. Os recursos para financiar o desenvolvimento dos programas e ações são estimados e levam em conta a capacidade de arrecadação do município.

Como é sabido os recursos públicos são parcos frente as necessidades da população, desta forma, tabulamos as demandas obtidas nas consultas e audiência pública, fizemos reuniões com Secretários e Conselhos de Educação e Saúde a fim priorizar recursos aos serviços essenciais, com especial atenção a primeira infância.

Na elaboração dos planos, primeiro vem os recursos a financiar as demandas por políticas públicas, nesse estudo analisaremos os recursos disponíveis, assim distribuídos: os recursos próprios do município aqueles de sua competência para instituir e arrecadar (IPTU, ITBI, ISSQN, Taxas e Contribuições), os recursos de transferência por força constitucional da União (FPM e ITR) e do Estado (ICMS, IPVA e IPI-Export.), desses recursos transferidos por força constitucional 20% são retidos para composição do Fundeb que retorna ao município por número de alunos matriculados nas diversas etapas do ensino básico presencial. Os demais recursos são por força de leis infraconstitucionais (LC Kandir) e cofinanciamento de programas com recursos da União e Estado, na Educação: Merenda Escolar, Transporte de Aluno, QESE - Cota Salário Educação, Dinheiro Direto na Escola; na Saúde: Assistência Farmacêutica, Atenção Primária a Saúde, Agente Comunitário e Saúde, Mac – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Vigilância Sanitária; na Assistência Social: Idoso, Criança e adolescente, Proteção Especial, Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e Bolsa Família, dentre outros de menor peso.

Abaixo destacamos o peso de cada grupo de receitas na composição dos recursos arrecadados em 2.024:

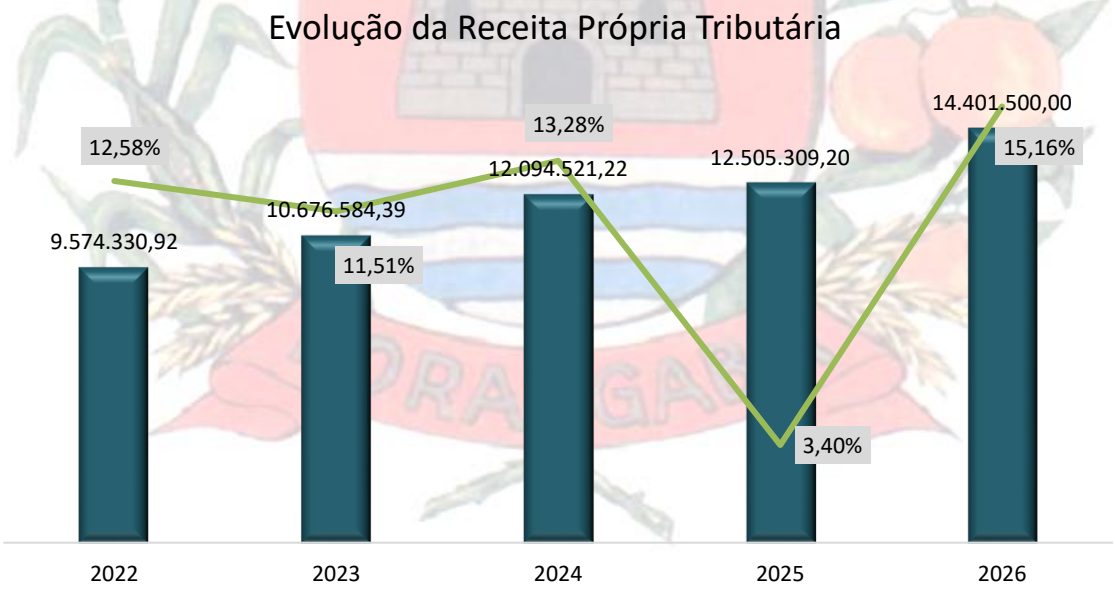


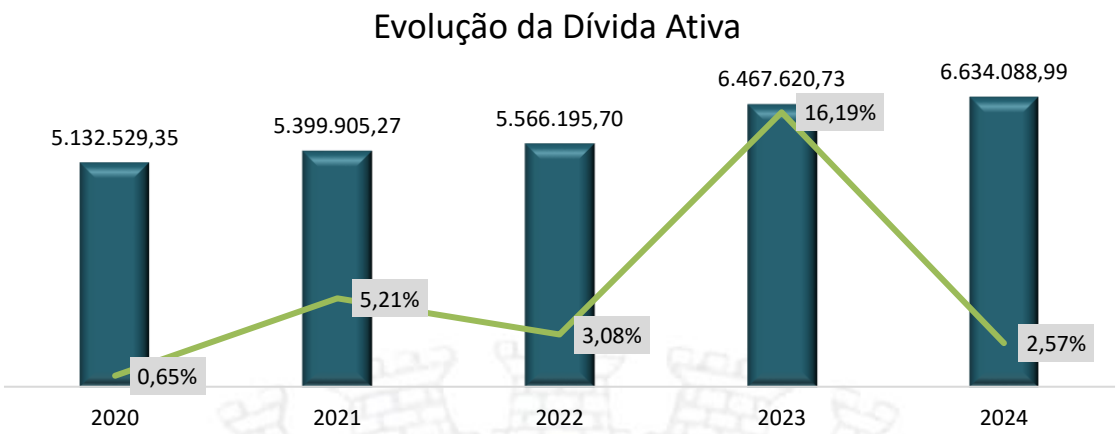
Receitas Tributária Própria do Município composta pelo IR, IPTU, ITBI, ISSQN, Taxas e Contribuições. Essa competência foi dada pelo art. 156 incisos I, II e III da Constituição Federal. Nessa composição o IR Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica retido na fonte fica com o município quando dele partir o pagamento (art. 158, I C.F.); o IPTU tem sua variação no crescimento do cadastro imobiliário municipal sendo corrigido anualmente pela inflação; ITBI direitos ao município na transmissão de bens imóveis, esses impostos tem crescimento na expansão imobiliária e oferta e procura de mercado; ISSQN – imposto sobre serviços advém do cadastro de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços sendo cobrado uma alíquota sobre o valor faturado; Taxas diferente de impostos são cobranças por licenças ou serviços efetuados ou colocados à disposição; Contribuições são lançamentos permitidos por lei, quando grupo de interessados se propõe a arcar com custo de determinada melhoria a seu favor.

Nesse grupo, constam também as dívidas ativas dos tributos não pagos em seu lançamento, sendo então, cobrados com multa, juros e correção em exercícios posteriores. Observa-se no gráfico que as receitas próprias vêm crescendo favoravelmente ao longo dos anos indicando que o município está em franco crescimento.

RECEITA REALIZADA 2024	12.094.521,22
PREVISÃO PARA 2025	12.505.309,20
PREVISÃO PARA 2025 + 6,36% PIB E IPCA	13.300.646,87
RECEITA ORÇADA PARA 2026	**14.401.500,00**
DIFERENÇA A MAIOR	1.100.853,13

Fonte: https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/04072025





FPM – Fundo de Participação dos Municípios, (art. 159, I b Constituição Federal) imposto arrecadado pela União composto pelo imposto de Renda IRPF e IRPJ e IPI Imposto sobre produtos industrializado, distribuído aos municípios na proporção de 25,5% de acordo com sua população. Vejamos dados do IBGE:

	População no último censo [2022]
POPULAÇÃO TOTAL	10.451

De posse das informações do IBGE, o TCU – Tribunal de Contas da União, Órgão encarregado do cálculo da distribuição do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, edita decisão normativa informando o coeficiente que caberá a cada um dos 5.570 municípios brasileiros, conforme tabela baixo:

Critério para Distribuição do FPM pelos Municípios do Interior IBGE

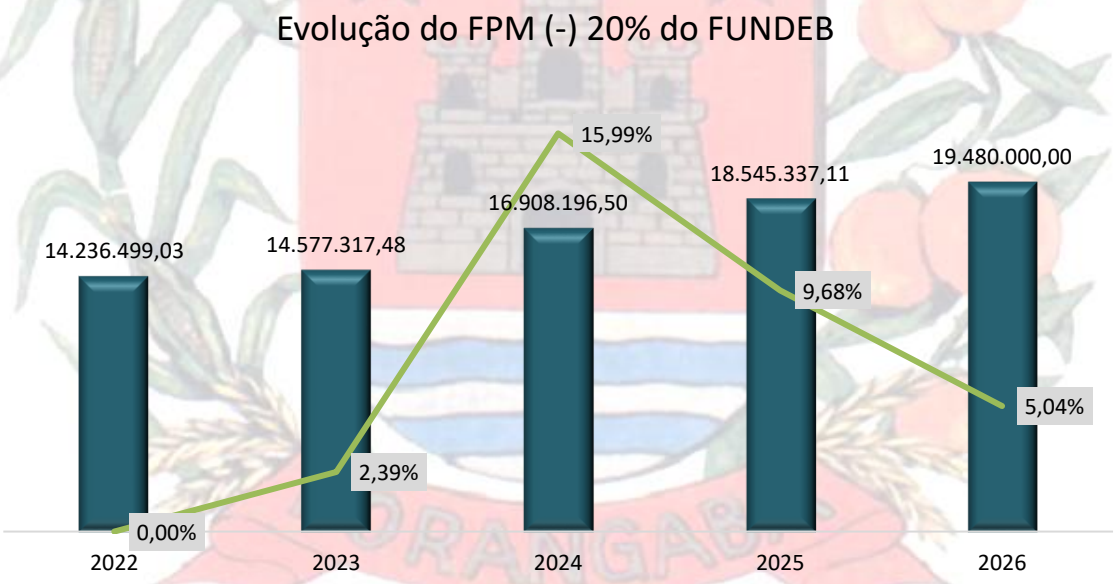
COEFICIENTES UTILIZADOS PELO T.C.U.				
Populações				Coeficientes
1	a	10.188	habitantes	0,6
10.189	a	13.584	habitantes	0,8
13.585	a	16.980	habitantes	1,0
16.981	a	23.772	habitantes	1,2
23.773	a	30.564	habitantes	1,4
30.565	a	37.356	habitantes	1,6
37.357	a	44.148	habitantes	1,8
44.149	a	50.940	habitantes	2,0
50.941	a	61.128	habitantes	2,2
61.129	a	71.316	habitantes	2,4
71.317	a	81.504	habitantes	2,6
81.505	a	91.692	habitantes	2,8
91.693	a	101.880	habitantes	3,0
101.881	a	115.464	habitantes	3,2
115.465	a	129.048	habitantes	3,4

129.049	a	142.632	habitantes	3,6
142.633	a	156.216	habitantes	3,8
156.217	a	mais	habitantes	4,0

Cada Faixa é um múltiplo de 3.396 - Decreto Lei 1881/81

Como demonstra a tabela acima o fator preponderante que influencia a distribuição ou melhora o aumento da receita do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, é a sua população. Na verificação do número atual de habitantes do município de Porangaba informado pelo IBGE no último censo, constatamos o estimado de 10.451, estando na faixa de distribuição (10.189 a 13.584) coeficiente de 0,8%, necessitando de mais 3.134 habitantes para que passe para 1,0%.

RECEITA REALIZADA 2024 (DEDUZIDO 20% FUNDEB)	16.908.196,50
PREVISÃO PARA 2025	18.545.337,11
PREVISÃO PARA 2025 + 6,36% PIB E IPCA	19.724.820,55
RECEITA ORÇADA PARA 2026 (DEDUZIDO 20% FUNDEB)	**19.480.000,00**
DIFERENÇA A MENOR	-244.820,55

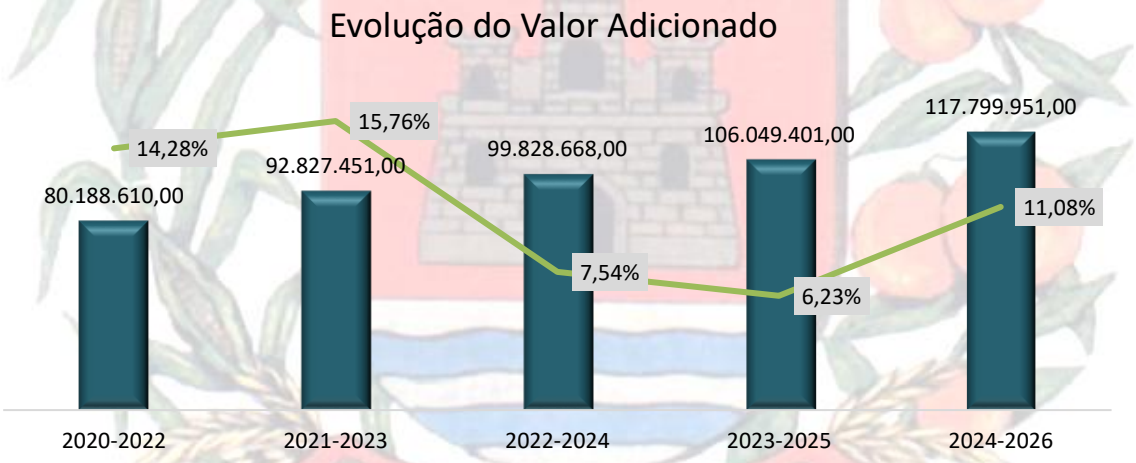


ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços previsto no artigo 158, inciso IV da Constituição Federal, estabelece que 25% do produto da arrecadação de ICMS pertence aos Municípios. Os elementos para apurar o índice de participação de cada município tem por base os seguintes critérios:

74% com base no valor adicionado;
5% com base na receita própria;
3% com base na área cultivada;
0,5% com base na área alagada;
1% com base na área protegida;
2% componente fixo;
1% com base em espaços territoriais cobertos por vegetação nativa;
0,5% com base da existência do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos;
Rateio da Cota-Parte da Educação - PRE, levantada pela Secretaria da Educação:
13% (treze por cento) referente ao ano-base 2026

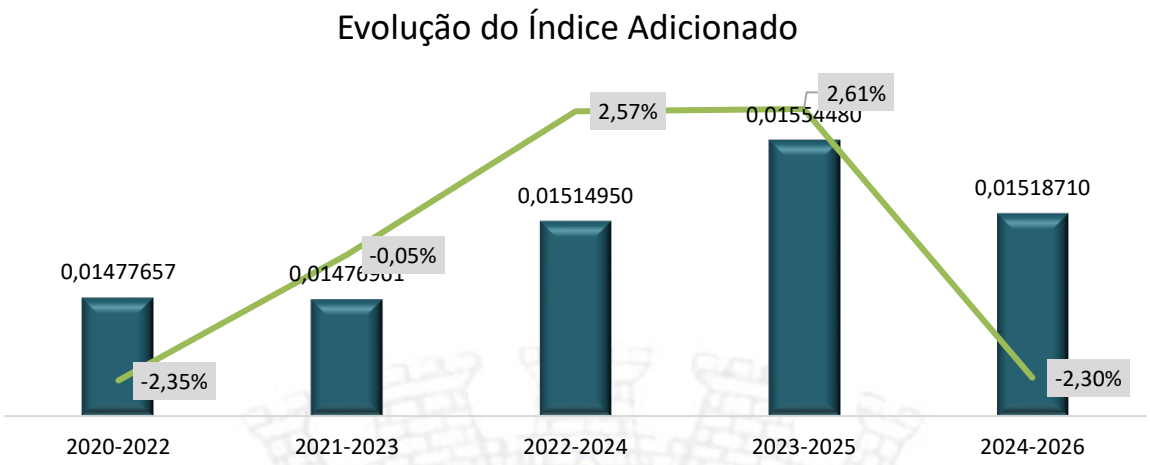
Fonte: 1 https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1981/lei-3201-23.12.1981.html

Na apuração do índice de participação do município tem peso preponderando em capacidade econômica própria do município, ou seja, as empresas ou produtores rurais cadastrados na Fazenda Estadual declaram anualmente por quanto comprou e por quanto vendeu, a diferença é chamada de valor adicionado, vejamos o gráfico comparativo da evolução dos valores adicionados do município de Porangaba, onde poderá ser consultado pelo endereço eletrônico:



Fonte: https://www10.fazenda.sp.gov.br/DIPAM/ConsultaIndice/DipamFiltroConsultaIndice.aspx

Vê-se que o crescimento econômico tem sido constante e nos últimos anos acima da inflação, porém esse valor obtido anualmente é comparado com a soma de todos os municípios paulistas para formação do índice definitivo. O valor adicionado tem peso preponderante de 74% dos demais componentes que formam a base de cálculo de apuração do índice adicionado base do valor adicionado. Portanto, embora esse crescimento esteja acima da inflação, no fechamento geral engloba outros critérios conforme tabela acima, podendo interferir no resultado do índice adicionado final, vejamos o histórico dos índices.



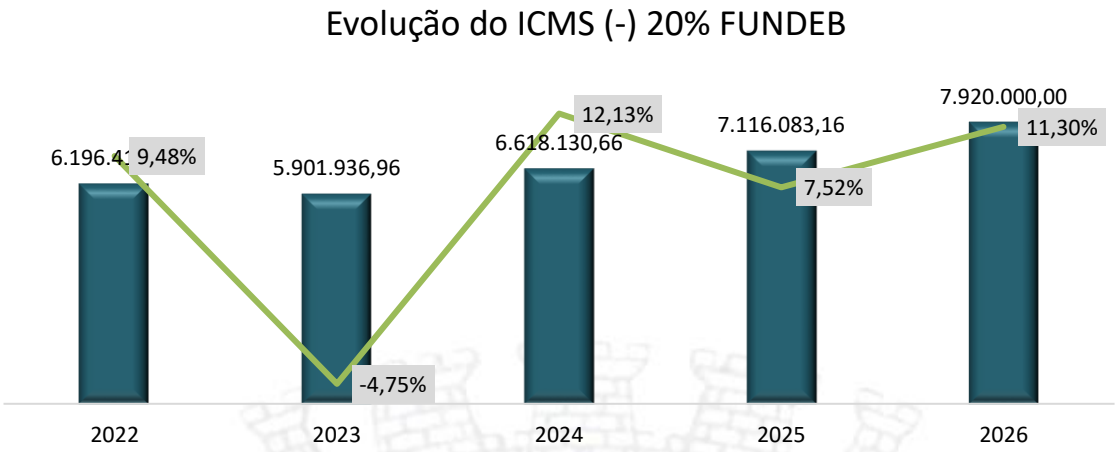
Fonte: https://www10.fazenda.sp.gov.br/DIPAM/ConsultaIndice/DipamFiltroConsultaIndice.aspx

Município	2025	2026	Diferença	%
Porangaba	0,01554480	0,01518710	-0,00035770	-2,30%

No gráfico acima denota-se que a atividade econômica local do último ano está abaixo dos demais municípios, e embora havendo aumento do valor adicionado, o mesmo não acontece com o índice adicionado.

Esse índice provisório apurado para 2.026, poderá sofrer pequena alteração para mais ou para menos na divulgação até o final em dezembro pela Secretaria da Fazenda do Estado. O índice definitivo apurado ao final passa a ser aplicado no exercício seguinte e todo recurso arrecadado no caixa do Estado referente ao ICMS, 25% serão distribuídos aos municípios toda terça-feira conforme seu índice adicionado. Vejamos memória de cálculo da previsão de arrecadação.

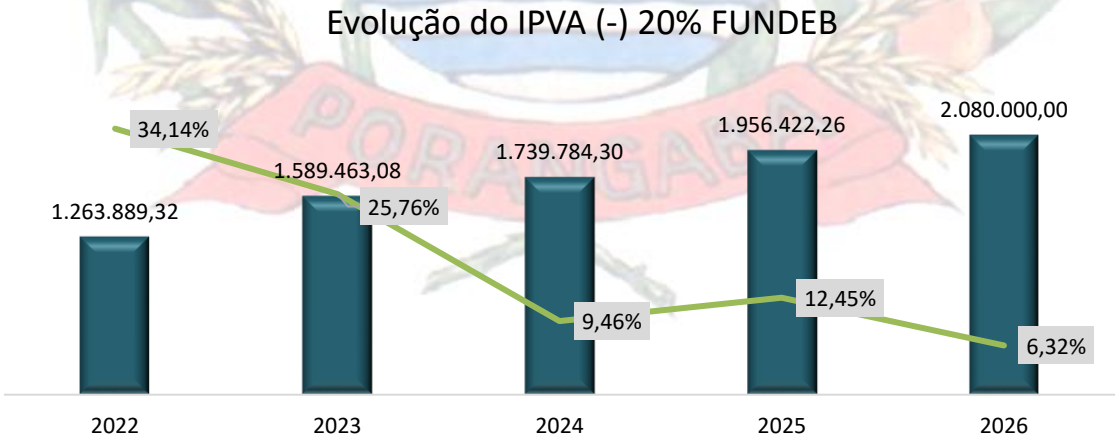
RECEITA REALIZADA 2024 (DEDUZIDO 20% FUNDEB)	6.618.130,66
PREVISÃO PARA 2025	7.116.083,16
PREVISÃO PARA 2025 + 6,36% PIB E IPCA	7.568.666,05
RECEITA ORÇADA PARA 2026 (DEDUZIDO 20% FUNDEB)	**7.920.000,00**
DIFERENÇA A MAIOR	351.333,95



IPVA – Imposto sobre Propriedade de veículos automotores previsto no artigo 158, inciso III da Constituição Federal estabelece que 50% do produto arrecadado do imposto pelo Estado pertencem aos municípios onde os veículos estão licenciados.

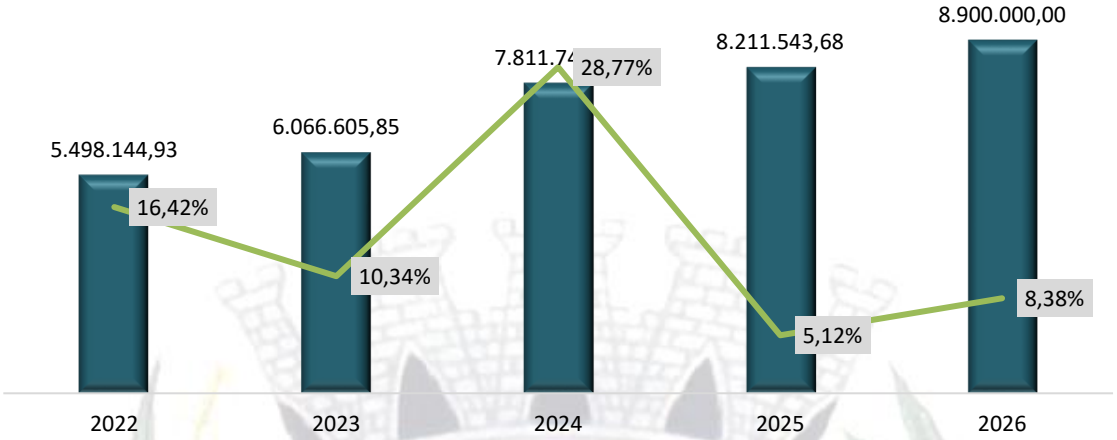
Esse imposto como já dito, advêm dos veículos emplacados no município, seu fator de crescimento tem por base o poder de compra das pessoas físicas e jurídicas, e pelo gráfico tem sido constante o crescimento, vejamos memória de cálculo da previsão de arrecadação.

RECEITA REALIZADA 2024 (DEDUZIDO 20% FUNDEB)	1.739.784,30
PREVISÃO PARA 2025	1.956.422,26
PREVISÃO PARA 2025 + 6,36% PIB E IPCA	2.080.850,72
RECEITA ORÇADA PARA 2026 (DEDUZIDO 20% FUNDEB)	**2.080.000,00**
DIFERENÇA A MENOR	-850,72



FUNDEB – Lei Federal nº 11.113/2020 em seu art. 3º define que o fundo criado no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, será composto por 20% (vinte por cento) das seguintes fontes de receita: FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA e IPI-EXPORT.

Evolução do FUNDEB



O gráfico acima representa o retorno ao município dos 20% retidos do (FPM, ITR, ICMS, IPVA e IPI-Export) tendo por base o número de alunos cadastrados no FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino nas diversas etapas do ensino municipal. Abaixo memória de cálculo para o valor orçado.

RECEITA REALIZADA 2024	7.811.745,39
PREVISÃO PARA 2025	8.211.543,68
PREVISÃO PARA 2025 + 6,36% PIB E IPCA	8.733.797,86
RECEITA ORÇADA PARA 2026	**8.900.000,00**
DIFERENÇA A MAIOR	166.202,14

CENÁRIO ECONÔMICO

A base de cálculo da arrecadação municipal iniciada pela sua série histórica, norteia o montante de recursos a serem previstos, porém a que se considerar outros fatores importantes que possa interferir nessa previsão, tais como: as alterações na legislação tributária, as tendências e premissas econômicas futuras (Inflação e PIB) orientadas pelo Bacen:



BANCO CENTRAL DO BRASIL | Focus Relatório de Mercado

Expectativas de Mercado — 4 de julho de 2025

▲Aumento ▼Diminuição =Estabilidade

Mediana - Agregado	2025 Há 4 semanas	2025 Há 1 semana	2025 Hoje	2025 Comp. semanal *	2025 Resp. **	2025 5 dias úteis	2025 Resp. ***	2026 Há 4 semanas	2026 Há 1 semana	2026 Hoje	2026 Comp. semanal *	2026 Resp. **	2026 5 dias úteis	2026 Resp. ***	2027 Há 4 semanas	2027 Há 1 semana	2027 Hoje	2027 Comp. semanal *	2027 Resp. **	2028 Há 4 semanas	2028 Há 1 semana	2028 Hoje	2028 Comp. semanal *	2028 Resp. **
IPCA (variação %)	5,44	5,20	5,18	▼ (6)	152	5,16	49	4,50	4,50	4,50	= (0)	149	4,47	48	4,00	4,00	4,00	= (20)	125	3,85	3,83	3,80	▼ (1)	112
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,18	2,21	2,23	▲ (1)	117	2,26	31	1,81	1,87	1,86	▼ (3)	114	2,00	29	2,00	2,00	2,00	= (14)	87	2,00	2,00	2,00	= (69)	84
Câmbio (R$/US$)	5,80	5,70	5,70	= (1)	130	5,64	37	5,89	5,79	5,75	▼ (2)	126	5,70	37	5,80	5,75	5,75	= (2)	98	5,80	5,80	5,80	= (5)	87
Selic (% a.a)	14,75	15,00	15,00	= (2)	146	15,00	43	12,50	12,50	12,50	= (23)	141	12,00	43	10,50	10,50	10,50	= (21)	115	10,00	10,00	10,00	= (28)	106
IGP-M (variação %)	4,16	2,37	2,25	▼ (8)	77	1,78	21	4,55	4,50	4,50	= (3)	74	4,15	21	4,00	4,00	4,00	= (25)	62	4,00	4,00	4,00	= (23)	57
IPCA Administrados (variação %)	4,55	4,30	4,36	▲ (1)	101	4,50	30	4,31	4,30	4,30	= (1)	96	4,35	28	4,00	4,00	4,00	= (24)	64	3,80	3,80	3,79	▼ (1)	60
Conta corrente (US$ bilhões)	-56,00	-56,70	-56,70	= (2)	38	-56,25	10	-52,47	-54,96	-54,98	▼ (4)	38	-52,48	10	-50,00	-50,00	-50,00	= (7)	25	-51,00	-51,06	-51,03	▲ (1)	22
Balança comercial (US$ bilhões)	74,50	73,00	73,00	= (1)	39	72,40	10	78,00	78,00	77,97	▼ (1)	36	77,73	9	80,00	80,00	80,00	= (5)	25	80,00	81,10	81,10	= (1)	18
Investimento direto no país (US$ bilhões)	70,00	70,00	70,00	= (29)	35	70,00	8	70,00	70,00	70,00	= (15)	35	70,00	8	77,00	75,00	75,00	= (2)	25	77,80	75,00	75,00	= (3)	22
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,80	65,80	65,80	= (5)	55	65,33	16	70,10	70,00	70,00	= (2)	53	69,15	16	73,85	74,00	74,00	= (3)	46	76,00	76,13	76,00	▼ (1)	40
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,59	-0,57	▲ (2)	62	-0,55	18	-0,67	-0,66	-0,66	= (3)	60	-0,66	18	-0,40	-0,40	-0,40	= (5)	45	-0,12	-0,21	-0,10	▲ (1)	39
Resultado nominal (% do PIB)	-8,98	-8,83	-8,70	▲ (1)	51	-8,75	16	-8,50	-8,50	-8,50	= (7)	49	-8,29	16	-7,30	-7,30	-7,30	= (4)	39	-6,60	-6,60	-6,60	= (1)	34

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

2025 2026 2027 2028

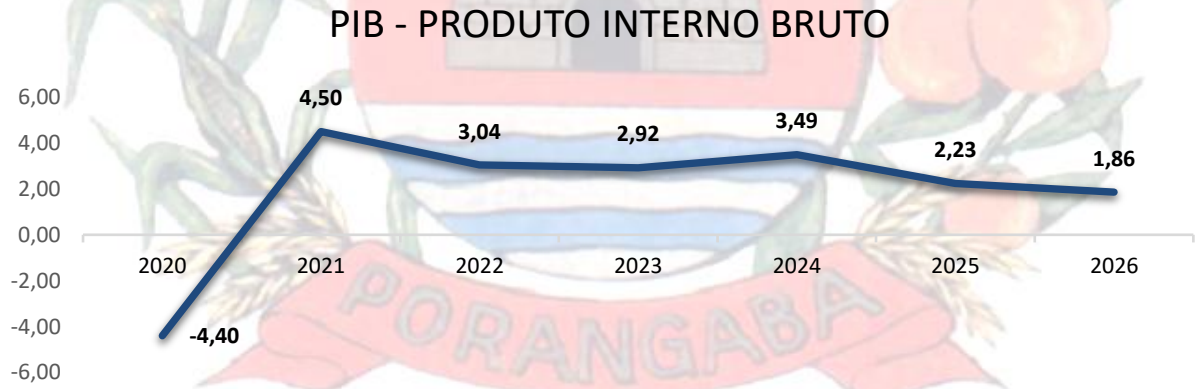
Fonte: https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/04072025

Viver num mundo globalizado com moeda indexada ao dólar e elaborar plano orçamentário requer muita cautela, e nossa referência são os indicadores publicados no relatório Focus do Banco Central, que apresenta em 04.07.2025 os seguintes indicadores: PIB 2,23% e IPCA 5,18% para fechamento de 2025, e previsão para 2026 PIB 1,86% e IPCA 4,50%.

Os orçamentos públicos elaborados com base em premissas econômicas e sociais, tem no atual cenário grandes desafios tais como: a desaceleração econômica global causada por guerras regionais envolvendo potências, incertezas com disputas políticas externa e interna, efeitos de mudanças climáticas sobre a produção agropecuária, pressão inflacionária em setores estratégicos, baixos investimentos nos setores privado e público, e por consequência aumento da demandas por serviços de saúde, educação, infraestrutura e inclusão social.

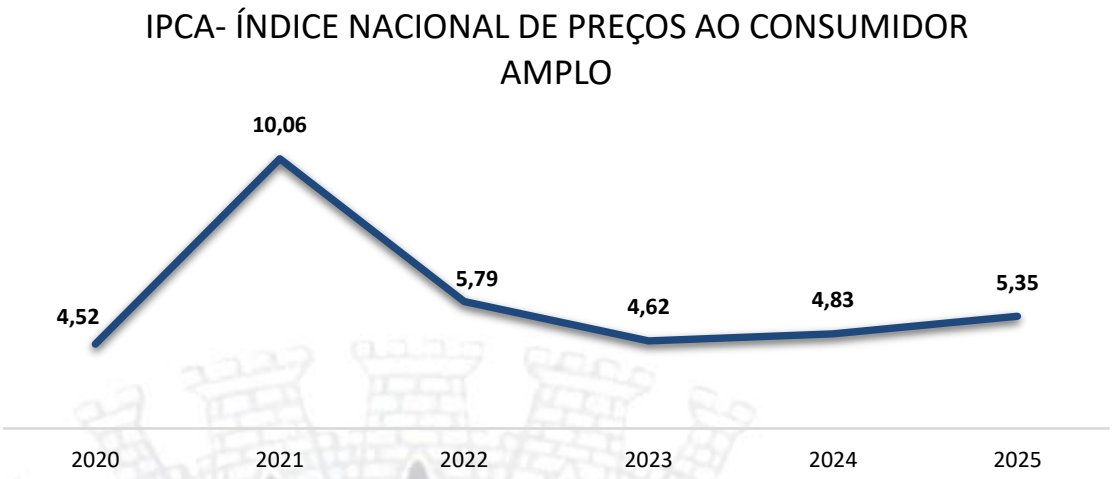
A elaboração do presente instrumento de planejamento orçamentário considera a análise de variáveis macroeconômicas nacionais relevantes, fundamentais para a definição de premissas e projeções fiscais. No período de 2020 a 2025, o Brasil passa por um processo de recuperação gradual, após os efeitos adversos provocado na economia pela pandemia da Covid-19, mas outras variáveis ainda impedem vislumbrar um crescimento econômico consistente.

O Produto Interno Bruto (PIB) nacional, que registrou crescimento de - 4,40% em 2020 para 4,50% em 2021, apresentou desaceleração nos anos seguintes, passando para 3,04% em 2022 e 2,92% em 2023. Em 2024 houve leve recuperação, atingindo 3,49%, mas as projeções para 2025 e 2026 indicam nova retração do ritmo de crescimento, com estimativas de 2,23% e 1,86%, respectivamente. Esse comportamento aponta para um cenário de arrefecimento da atividade econômica após o período de forte expansão.



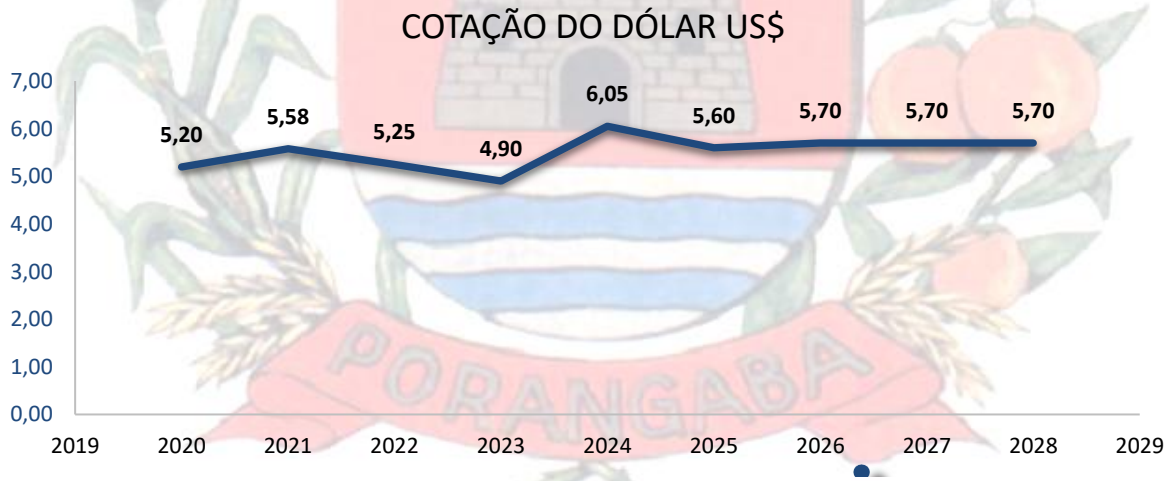
Fonte: 2 https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250711.pdf

A inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), atingiu 10,06% em 2021, influenciada por desequilíbrios de oferta, choques de preços e valorização cambial. Ainda que o índice tenha apresentado recuo nos anos seguintes, estima-se nova elevação em 2025, com previsão de 5,35%, acima do centro da meta inflacionária fixada pelo Conselho Monetário Nacional de 4,50%, impactando diretamente os custos dos serviços públicos.



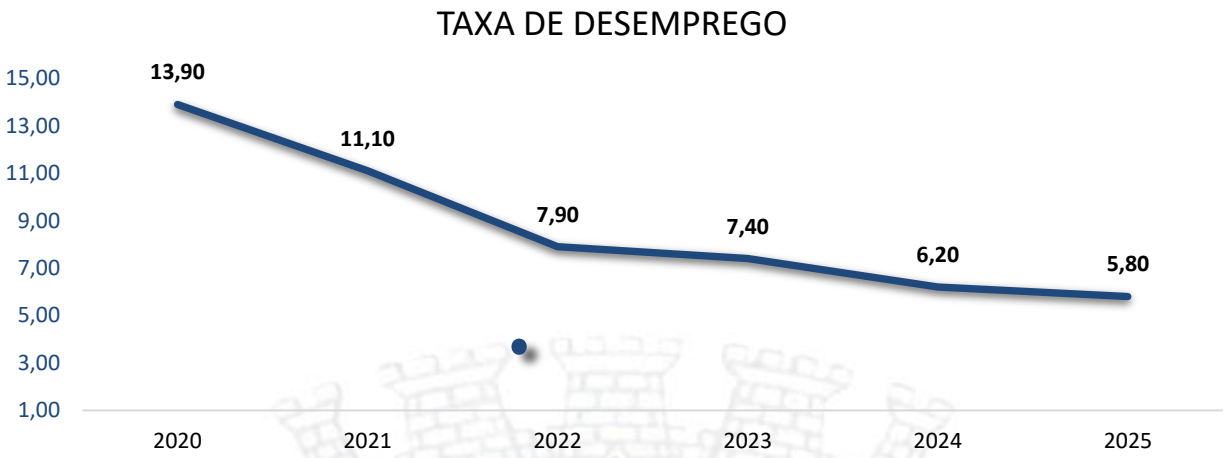
Fonte: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo?=&t=series-historicas

A cotação do dólar, por sua vez, apresentou relativa estabilidade ao longo do período analisado. Após registrar R$ 5,20 em 2020, a moeda oscilou levemente nos anos seguintes, alcançando um pico em 2024 (R$ 6,05), seguido de uma leve redução em 2025 (R$ 5,60). Esse padrão sugere um ambiente cambial ainda sensível às variações do cenário internacional, com manutenção de valores elevados. A persistência dessa taxa de câmbio elevada afeta custos de importação e pode exercer pressão sobre a inflação.



Fonte: https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/04072025

No mercado de trabalho, os dados indicam redução contínua da taxa de desemprego, que passou de 13,90% em 2020 para 5,80% em 2025. Essa melhora está associada à recuperação econômica, ao fortalecimento de políticas públicas de emprego e especialmente outro grupo que cresceu foi o de transporte e armazenamento de carga, e logística, por causa do crescimento das vendas on-line.



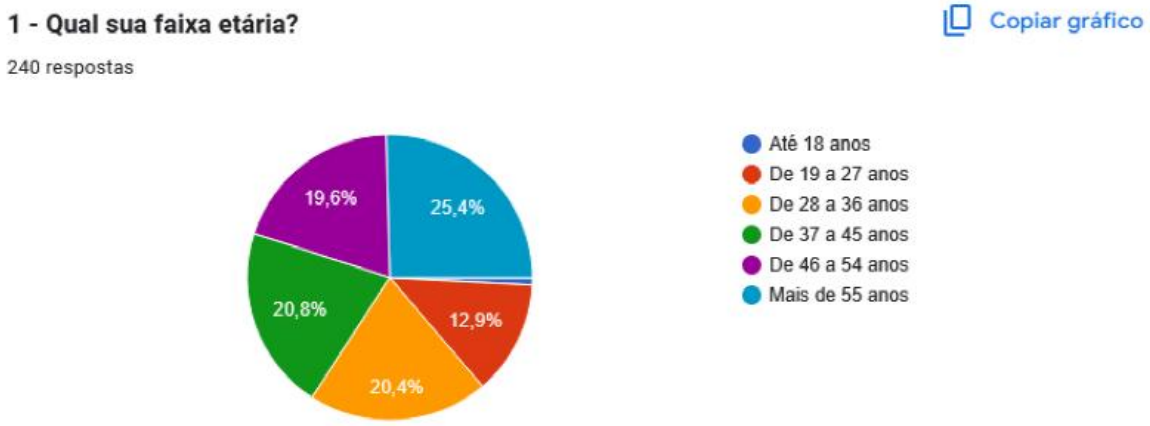
Fonte: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=desemprego

Dessa forma, as projeções orçamentárias consideram um cenário de estabilidade econômica moderada, com desafios inflacionários persistentes, mas com perspectivas favoráveis de crescimento e melhoria dos indicadores sociais e fiscais.

FORMULAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Com relação à formulação das políticas públicas contidas na peça de planejamento do PPA – Plano Plurianual 2026/2029, foi realizada consulta pública com o objetivo de garantir a participação popular no processo de construção do plano. Para tanto, foram disponibilizados questionários impressos na entrada da Prefeitura, possibilitando a manifestação presencial da população, bem como oferecido um formulário eletrônico no site oficial do município, assegurando maior alcance e acessibilidade à coleta de sugestões. Essa iniciativa permitiu o levantamento das principais demandas sociais por área e a indicação dos setores prioritários.

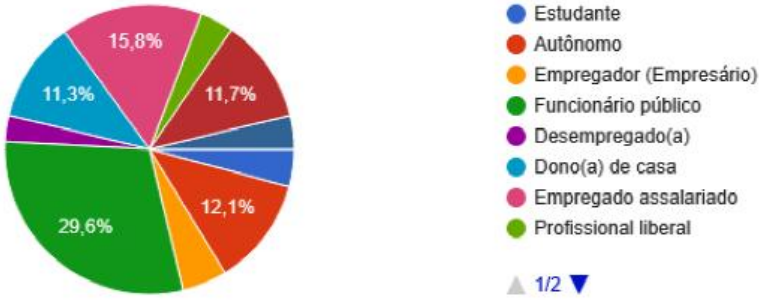
Nos gráficos a seguir podemos visualizar em resumo os resultados da consulta pública obtidos:



2 - Qual sua ocupação principal?

Copiar gráfico

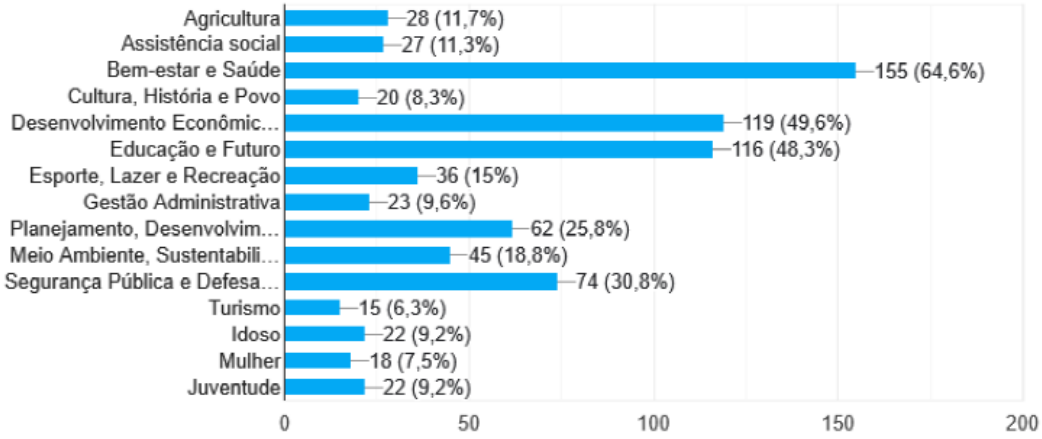
240 respostas



3 - **Quais áreas devem ser prioridades no próximo ano? Escolha no máximo 3 itens.**

Copiar gráfico

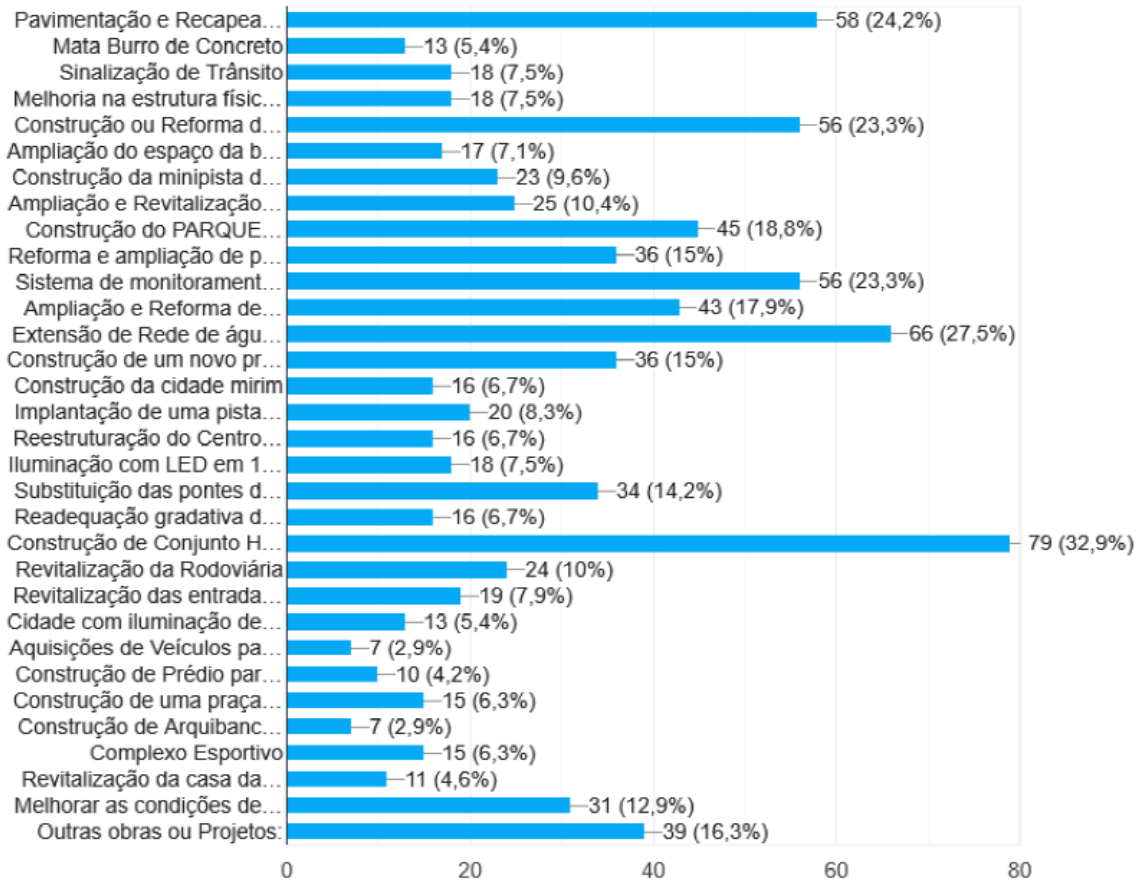
240 respostas



4 - **Com relação às obras a serem realizadas pelo município no próximo ano, em sua opinião o que seria mais importante? Escolha no máximo 3 itens.**

Copiar gráfico

240 respostas



5 - **Das obras acima, em qual local você indicaria? Comente:**

240 respostas

Na secretaria de planejamento e desenvolvimento urbano, e obras.

.

Nas secretarias que necessitam.

Na secretaria da educação.

Rural

Bairro dos Nunes

Porangaba

Na secretaria de saúde.

Estância Irene

Pavimentação e recapeamento asfáltico

Saúde

Vila São Luiz

Obras relacionadas aos loteamentos

Uma creche na vila

Ampliação do sistema de saúde

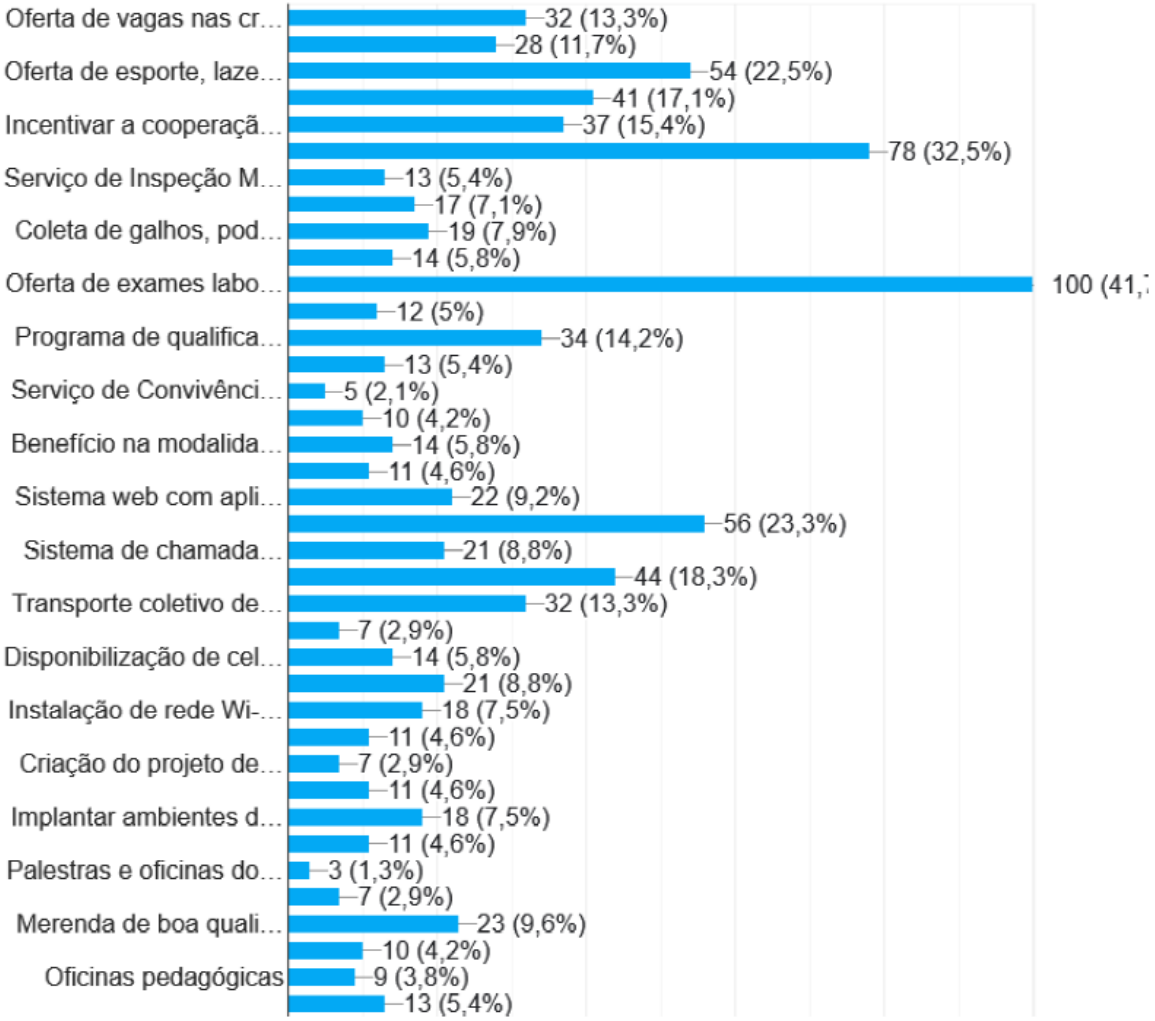
Construção de um novo prédio para o ensino fundamental imediatamente. Substituição das pontes de madeira por aduelas de concreto ou pontes metálicas aonde precisar.

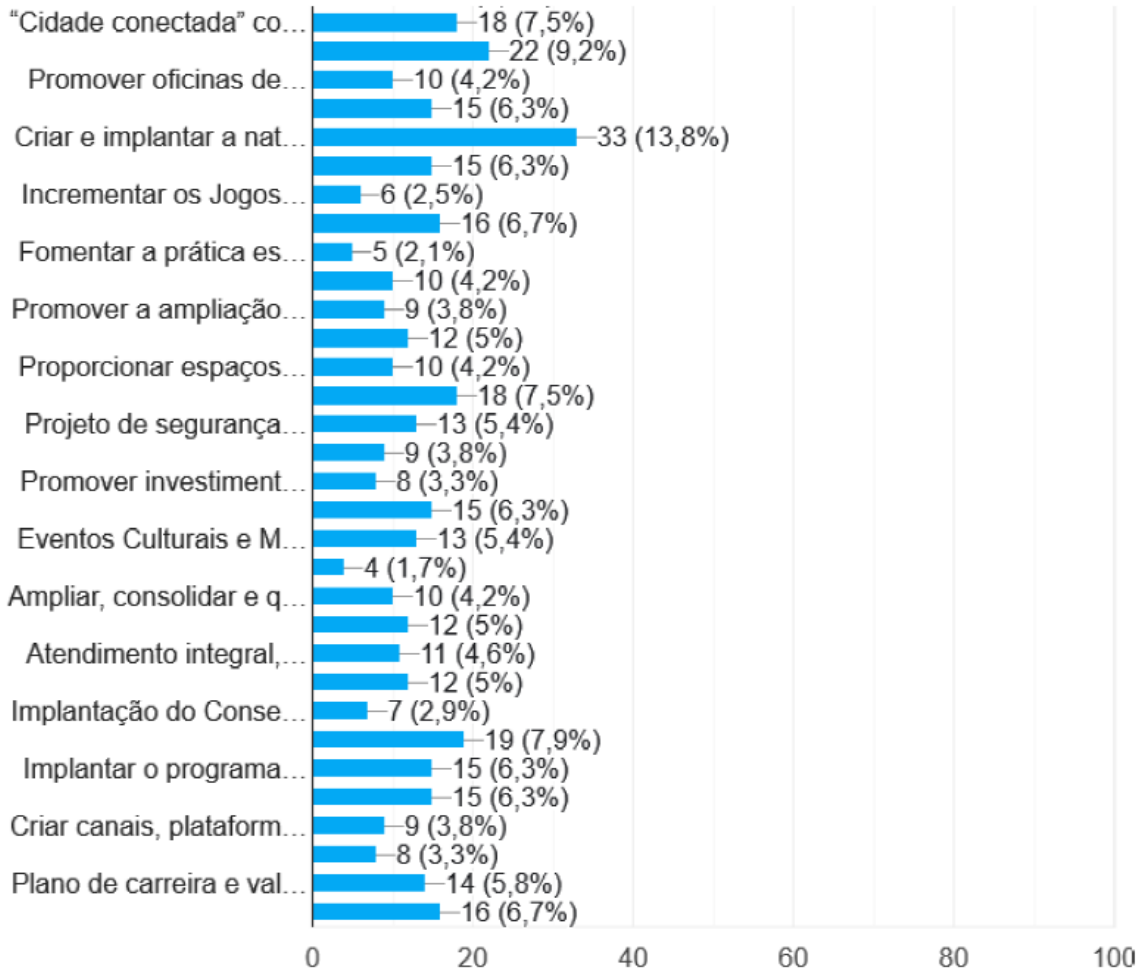
Lot.Recanto do Bosque
?
Na secretaria de planejamento, desenvolvimento urbano e obras.
Nos bairros
Zona Rural
Implantação de via pata caminhada
Laboratório de especialidades para a Saúde
Ginásio de esportes
Construção de uma praça municipal no bairro dos Nunes Nunes
Na secretaria de educação. E na secretarias de planejamento e desenvolvimento urbano, e obras.
Novas moradias
Complexo esportivo
Posto de saúde da rua 4 de junho o prédio é antigo e está precisando de várias reformas e construção de pista de caminhada na vila São Francisco e a rodoviária está precisando urgentemente de reforma
a engenharia decide
Pavimentação
Segurança pública.
Bairro dos Nunes

6 - **Com relação aos serviços a serem colocados pelo município no próximo ano, em sua opinião qual necessita de ampliação ou implantação? Escolha no máximo 3 itens.**

Copiar gráfico

240 respostas




"Cidade conectada" co...
18 (7,5%)
22 (9,2%)
Promover oficinas de...
10 (4,2%)
15 (6,3%)
Criar e implantar a nat...
33 (13,8%)
15 (6,3%)
Incrementar os Jogos...
6 (2,5%)
16 (6,7%)
Fomentar a prática es...
5 (2,1%)
10 (4,2%)
Promover a ampliação...
9 (3,8%)
12 (5%)
Proporcionar espaços...
10 (4,2%)
18 (7,5%)
Projeto de segurança...
13 (5,4%)
9 (3,8%)
Promover investiment...
8 (3,3%)
15 (6,3%)
Eventos Culturais e M...
13 (5,4%)
4 (1,7%)
Ampliar, consolidar e q...
10 (4,2%)
12 (5%)
Atendimento integral,...
11 (4,6%)
12 (5%)
Implantação do Conse...
7 (2,9%)
19 (7,9%)
Implantar o programa...
15 (6,3%)
15 (6,3%)
Criar canais, plataform...
9 (3,8%)
8 (3,3%)
Plano de carreira e val...
14 (5,8%)
16 (6,7%)
0
20
40
60
80
100

7 - **Dos serviços acima, em qual local você indicaria? Comente:**

240 respostas

Nas secretarias que necessitam.

.

Centro

Na secretaria de saúde.

Exames laboratoriais

Centro

Estruturar o Viveiro Municipal para a produção de até 10 mil mudas de plantas nativas e Castração de cães e gatos e Vacinação gratuita contra a raiva em cães e gatos na secretaria da agricultura. E ofertas de exames laboratoriais na secretaria da saúde.

No centro de Porangaba

Na cidade

Estância Irene

CLT

Oferta de exames laboratoriais

Saudeu

Pintar a escola Aldo Geline

Infraestrutura dos loteamentos

Com a criação de uma creche nova na vila, poderia ofertar mais vagas para a população

Incentivo a coleta seletiva: área rural
No centrada cidade
?
Ampliação dos serviços de coleta de lixo orgânico e Incentivar a cooperação da população para coleta Seletiva/reciclável na secretaria de meio ambiente, sustentabilidade e saneamento. Ofertas de exames laboratoriais na secretaria de saúde.
Nos bairros
Na cidade, zona urbana
Plano de carreira e valorização dos funcionários do executivo
Saúde , cultura e educação
Quadra de esportes
Implantar aulas de natação
Maior incentivo a cultura e lazer
Casas popular prós baixa renda
Coleta de sangue postos de saúde e mais fisioterapeuta porque a demanda está muito grande e temos pouco fisioterapeuta para atender
qualquer local
Aérea rural
Assistência aos idosos
novos bairros

Abaixo os conceitos técnicos e usuais de montagem dos planos estruturado em programas e ações de governo, mensurado por indicadores, metas físicas e unidades de medidas, de forma a medir o alcance dos resultados e fornecer informações de qualidade aos cidadãos e aos órgãos fiscalizadores.

PROGRAMAS E AÇÕES

O Plano Plurianual – PPA 2026–2029 é o instrumento de planejamento de médio prazo da Administração Municipal, responsável por estabelecer os programas de governo com seus respectivos objetivos, indicadores, metas físicas e ações, que nortearão a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais ao longo do quadriênio.

Esses programas e ações estão organizados conforme a classificação funcional estabelecida pela Portaria nº 42/1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão, atualmente integrada ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Vejamos:

Função - é representada pelos dois primeiros dígitos da classificação funcional e pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. A função quase sempre se relaciona com a missão institucional do órgão, por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa, que, na União, de modo geral, guarda relação com os respectivos Ministérios.

Exemplo: Função 12 Educação

Subfunção - indicada pelos três últimos dígitos da classificação funcional, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções.

Exemplo: Subfunção 365 Educação Infantil

Programa - é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.

Ações - são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições e financiamentos, dentre outros. As ações, conforme suas características podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais.

Atividade - é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo. Exemplo: “Fiscalização e Monitoramento das Operadoras de Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde”.

Projeto - é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo. Exemplo: “Implantação da rede nacional de bancos de leite humano”.

Operação Especial - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Elemento de Despesa - Classificação da despesa orçamentária que tem por finalidade identificar os objetos de gasto de cada despesa, tais como vencimentos e vantagens fixas, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma,

subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanentes, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins. (atualmente é regulamentada para todas as esferas de governo – federal, estadual e municipal - através do Anexo II da Portaria Interministerial MF/MPOG no 163, de 4 de maio 2001, D.O.U. 07.06. 2001).

Indicadores do PPA

São um conjunto de parâmetros que permite acompanhar a evolução de um programa. Cada indicador permite identificar, mensurar e comunicar, de forma simples, a evolução do proposto pelo programa. Nessa linha, devem buscar dialogar com o conjunto dos objetivos propostos.

Conforme definido na Lei do PPA, o indicador, como elemento constituinte do Programa Temático, "é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando a avaliação dos seus resultados".

Dentro da estrutura do PPA, o papel dos indicadores é informar as mudanças promovidas diretamente pelos programas e indiretamente por seus objetivos. Em termos práticos, os indicadores devem dialogar com um ou mais objetivos do programa, ou seja, devem ser instrumentos diretos de verificação dos resultados da ação governamental.

Dentre os manuais de orientação colocados à disposição dos Entes fiscalizados sobre o assunto temos recentemente a edição (15.07.2021) pelo Tribunal de Contas do Estado do "Manual de Planejamento Público 2021". Ao lermos, deparamos com um precioso conteúdo sobre planejamento, execução e controle dos planos, elaborado com dados históricos e estatísticos, dando ênfase a participação popular na construção e transparência dos planos, além das regras, limites e parâmetros da LRF. Aborda o papel do Controle Interno e Externo, a medição do grau de eficiência em sete áreas das Prefeituras, através do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), e mais, observa o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) compromisso esse assumido pelo Brasil com a cúpula da Organização das Nações Unidas (ONU) que busca em conjunto com países membros o desenvolvimento sustentável e a melhor qualidade vida de todos os cidadãos.

ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Em setembro de 2015, a Cúpula das Nações Unidas reúne líderes mundiais em sua sede e decidem traçar um plano de ação para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade, criou-se então a chamada Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a qual contém o conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



Figura Objetivos de desenvolvimento sustentável. Fonte: ONU.

Alinhado a esses compromissos, buscamos contemplar nos Planos Orçamentários para 2026/2029 junto aos Programas e Ações os objetivos ODS, na busca de atingir as metas especificadas na Agenda 2030.

PROGRAMA:	ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0002
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO:	OBJETIVO É O PAGAMENTO DE DÍVIDAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO, TAIS COMO PARCELAMENTO DO INSS, PRECATORIOS, CONTRIBUIÇÃO DO PASEP E OUTRAS.
JUSTIFICATIVA:	A ADMINISTRAÇÃO TEM A RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE PAGAMENTO DE ENCARGOS	UNIDADE	10,00	15,00	15,00	10,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$5.457.000,00



Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

PROGRAMA:	GOVERNAR PARA O POVO
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0101
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DO PREFEITO
OBJETIVO:	ATENDER OS MUNICIPES COM RESPONSABILIDADE
JUSTIFICATIVA:	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PESSOAS ATENDIDAS	1.400,00	1.450,00	1.550,00	1.600,00
SERVIDORES EFETIVOS EM EXERCÍCIO	UNIDADE	13,00	13,00	13,00	13,00
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	% - PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$10.510.000,00



Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

PROGRAMA:	RELAÇÕES POLÍTICAS INTERNAS E EXTERNAS
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0102
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA DE GOVERNO
OBJETIVO:	DESENOLVIMENTO DA POLÍTICAS PÚBLICAS INTERNAS E EXTERNAS.

JUSTIFICATIVA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, BUSCANDO ATENDER AS PRIORIDADES DO MUNICIPIO.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PESSOAS ATENDIDAS	8.200,00	8.300,00	8.400,00	8.500,00
SERVIDORES EFETIVOS EM EXERCÍCIO	UNIDADE	13,00	13,00	14,00	14,00
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	% - PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	UNIDADE	5,00	5,00	5,00	5,00
NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	-	-	-	-

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$4.900.000,00



Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

PROGRAMA:	ADMINISTRAÇÃO INTERNA
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0103
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
OBJETIVO:	A ADMINISTRAÇÃO INTERNA REFERE SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS LIGADOS DIRETAMENTE AO ORGÃO MUNICIPAL
JUSTIFICATIVA:	ATENDER OS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM GERAL, COM INTEGRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
ÁREA CONSTRUÍDA DE EDIFÍCIO PÚBLICO - PAÇO MUNICIPAL REALIZADO	M2	500,00	500,00	500,00	-
SERVIDORES EFETIVOS EM EXERCÍCIO	UNIDADE	7,00	8,00	8,00	8,00
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	10,00	10,00	10,00	10,00

PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	% - PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$12.143.000,00



Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

PROGRAMA:	CONTROLE E TRANSPARENCIA DAS CONTAS PÚBLICAS
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0104
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
OBJETIVO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS É O ORGÃO RESPONSAVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS MONETÁRIOS MUNICIPAIS, TENDO COMO FUNÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, CONTROLAR AS ENTRADAS DE REPASSES DE OUTROS ENTES POLITICOS, EXECUTAR OS PAGAMENTOS DOS DISPÊNDIOS PÚBLICOS E MANTER O PLANEJAMENTO DE CONTAS A PAGAR.
JUSTIFICATIVA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAR E ORIENTAR A EXECUÇÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS, CUMPRIR OS OBJETIVOS E METAS.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
NÚMERO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	UNIDADE	8,00	8,00	8,00	9,00
NÚMERO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS ATUALIZADOS	UNIDADE	7.933,00	8.300,00	8.650,00	9.000,00
QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES DE ISS CADASTRADOS	UNIDADE	1.197,00	1.250,00	1.330,00	1.400,00
QUANTIDADE DE EMPENHOS EMITIDOS	UNIDADE	6.800,00	7.000,00	7.000,00	7.200,00
NÚMERO DE GUIAS DE ITBI EMITIDAS	UNIDADE	807,00	840,00	880,00	920,00
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	% - PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	UNIDADE	7,00	-	7,00	-

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$4.920.000,00



Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

PROGRAMA:	ESTRATÉGIA PREVENTIVA DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0105
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO DE SAUDE - FMS
OBJETIVO:	ODS 3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDAVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES
JUSTIFICATIVA:	3.8 ATINGIR A COBERTURA UNIVERSAL DE SAÚDE, INCLUINDO A PROTEÇÃO DO RISCO FINANCEIRO, O ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE ESSENCIAIS DE QUALIDADE E O ACESSO A MEDICAMENTOS E VACINAS ESSENCIAIS SEGUROS, EFICAZES, DE QUALIDADE E A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA TODOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
NÚMERO DE PACIENTES ATENDIDOS EM CIRURGIAS ELETIVAS	UNIDADE	70,00	70,00	70,00	70,00
NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS REALIZADAS	UNIDADE	12.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PARA EXAMES LABORATORIAIS	UNIDADE	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
SERVIDORES EFETIVOS EM EXERCÍCIO	UNIDADE	136,00	138,00	139,00	140,00
QUANTIDADE DE MUTIRÕES DE ATENDIMENTO EM ESPECIALIDADES MÉDICAS	UNIDADE	1.300,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS EM AÇÕES DE PREVENÇÃO EM SAÚDE	UNIDADE	3.400,00	3.750,00	4.000,00	4.200,00
ÁREA DE REFORMA REALIZADA EM UNIDADES DE SAÚDE	M2	-	-	1.800,00	-
NÚMERO DE ATENDIMENTOS EM SAÚDE MENTAL E SAÚDE FÍSICA	UNIDADE	420,00	420,00	420,00	420,00
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	% - PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$79.818.000,00



Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades



Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

⇒ Dados Oficiais da Saúde

Indicadores Municipais
Município:
354050-Porangaba - SP
Posição em:
11/08/2025 11:30:41

Indicadores do Ente Federado			
Indicador		**Transmissão 2° Bimestre 2024**	**Transmissão 2° Bimestre 2025**
		Única	**Única**
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	16,32 %	16,65 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	79,01 %	78,64 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,74 %	7,89 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	88,79 %	91,46 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,79 %	13,15 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	69,05 %	69,31 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 371,71	R$ 491,68
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	55,21 %	46,13 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,19 %	1,91 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	34,72 %	26,20 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,30 %	8,03 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	26,16 %	27,66 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,83 %	21,10 %

Fonte: 3 http://siops.datasus.gov.br/relindicadoresmun2.php?S=1&UF=35;&Municipio=354050;&Ano=2025&Periodo=14

Observação:

Os indicadores do SIOPS ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados da seguinte forma:
a) 1º ao 5º bimestre (liquidada);
"Despesas Liquidadas, nos cinco primeiros bimestres do exercício".
b) 6º bimestre (empenhada).
"Despesas empenhadas no último bimestre".
Estas fases são consideradas visando atender as disposições da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PT/STN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06 e no MDF/STN: 7º Edição Pag. 443, bem como em conformidade com a LC 141/2012).

Figura 1 - Programa Farmácia Popular do Brasil



Fonte: 4 https://novasage.saude.gov.br/politicas-programas-projetos-estrategias-e-acoes/programa-farmacia-popular-do-brasil?tab=687a59ad28fcb500017d590a

⇒ Dados Oficiais da Saúde sobre Vacinação

Figura 2 - Ministério da Saúde - Estratégia de Vacinação Contra a Influenza por Município de Residência

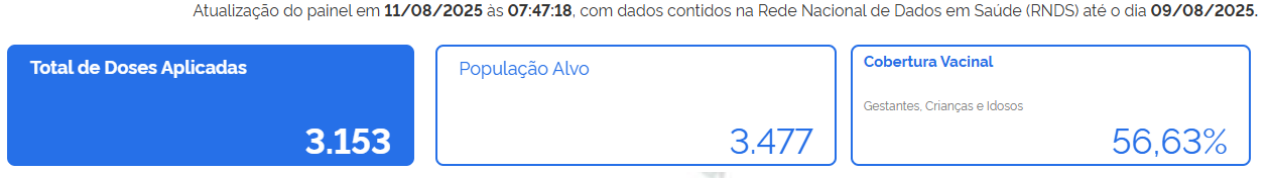


Figura 3 - Ministério da Saúde - Campanha Nacional de Multivacinação em crianças e adolescentes

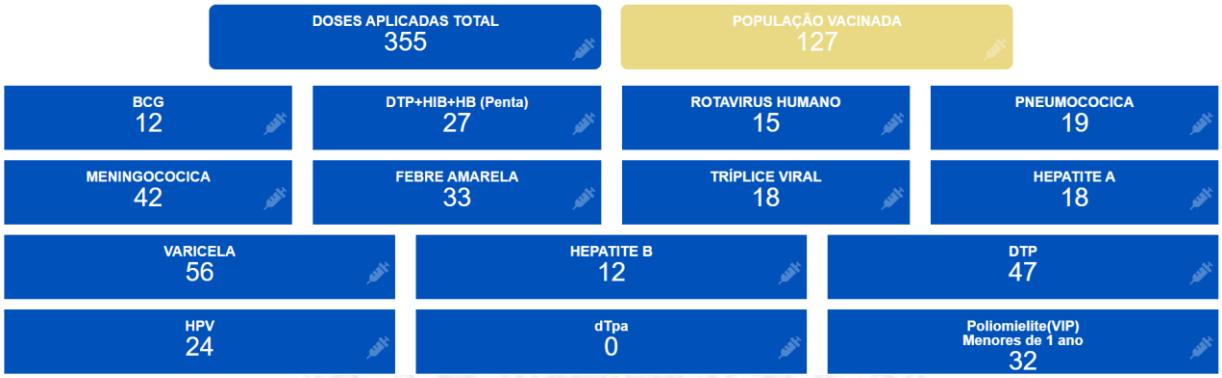
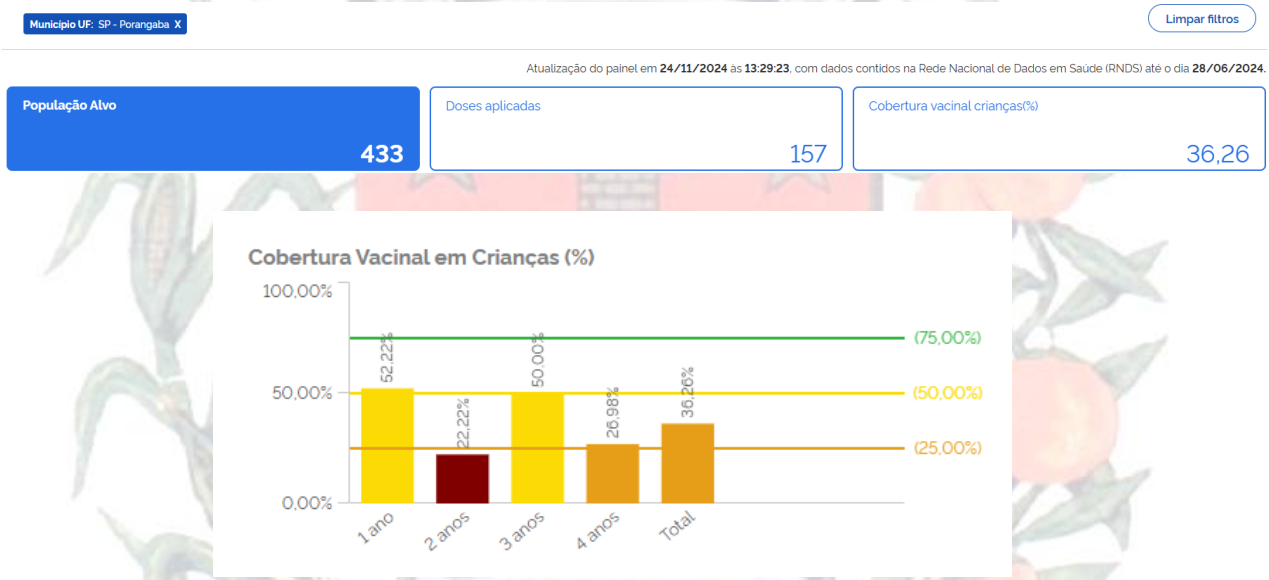


Figura 4 - Ministério da Saúde - Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite - 2024



Fonte: 5 https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi/demas/campanhas-de-vacinacao

PROGRAMA:	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0106
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO:	ODS 4 - ASSEGURAR EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE E PROMOVER A OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODO
JUSTIFICATIVA:	4.7 ATÉ 2030, GARANTIR QUE TODOS OS ALUNOS ADQUIRAM CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DA

EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTILOS DE VIDA SUSTENTÁVEIS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
ÁREA CONSTRUÍDA OU REFORMADA EM UNIDADES ESCOLARES	M2	165,00	-	-	-
SERVIDORES EFETIVOS EM EXERCÍCIO	UNIDADE	91,00	93,00	94,00	95,00
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS COM MERENDA ESCOLAR	PESSOAS ATENDIDAS	1.050,00	1.090,00	1.135,00	1.080,00
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	% - PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR	PESSOAS ATENDIDAS	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.050,00
NÚMERO DE ESTUDANTES ATENDIDOS PELO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	PESSOAS ATENDIDAS	150,00	160,00	170,00	180,00
NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	-	1,00	1,00	-

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$46.165.000,00



Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

PROGRAMA:	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - FUNDEB
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0107
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO:	ODS 4 - ASSEGURAR EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE E PROMOVER A OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODO

JUSTIFICATIVA:

4.7 ATÉ 2030, GARANTIR QUE TODOS OS ALUNOS ADQUIRAM CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DA EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTILOS DE VIDA SUSTENTÁVEIS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE APOIO NA EDUCAÇÃO	UNIDADE	128,00	130,00	131,00	132,00
NÚMERO DE PROFESSORES ATIVOS NO ENSINO	UNIDADE	65,00	66,00	68,00	68,00
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	% - PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$40.200.000,00



Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos



Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos



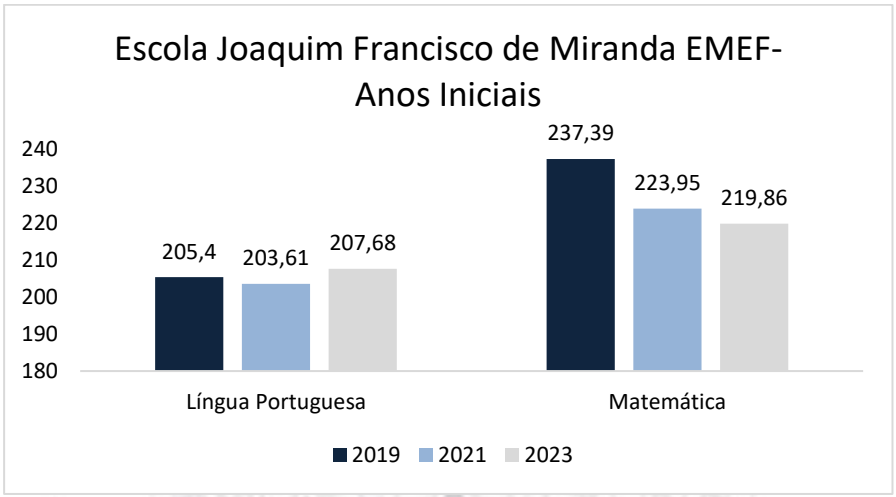
Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

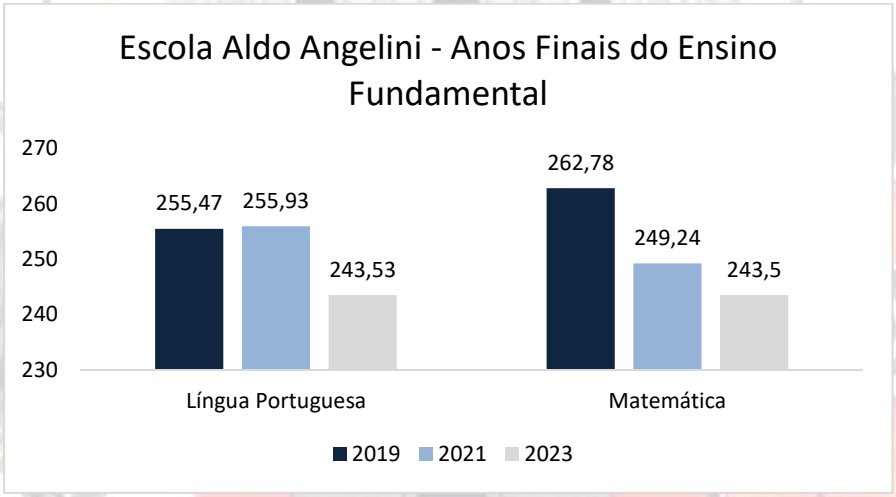
⇒ Dados Oficiais da Educação

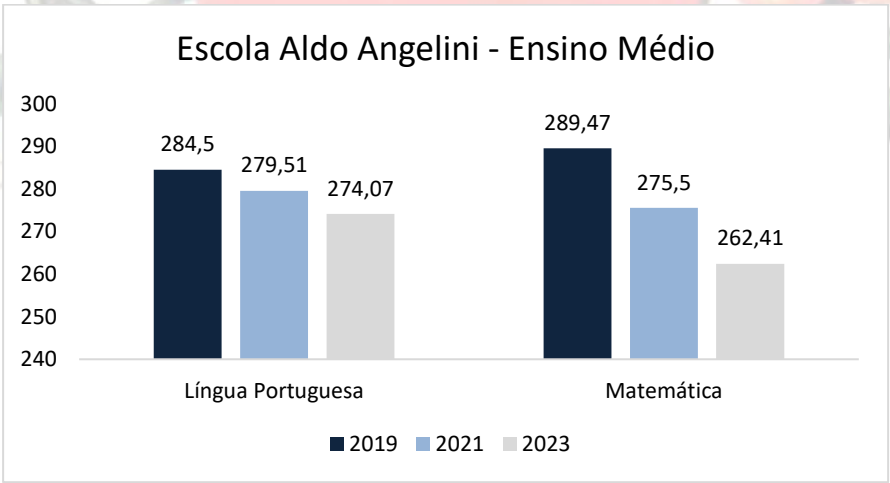
Média de alunos por turma 2024		
Educação Infantil	Creche	15,4
	Pré-Escola	21,4
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	22,4
	Anos Finais	28,5
Ensino Médio	Ensino Médio	30,2

A média de alunos por turma é um indicador que mostra o número médio de estudantes em uma sala de aula. Esse número é importante porque pode influenciar a qualidade do ensino e a atenção que o professor pode dedicar a cada aluno. Uma média mais baixa geralmente sugere que os alunos podem receber mais atenção individualizada, enquanto uma média mais alta pode indicar salas de aula mais lotadas, o que pode afetar negativamente a aprendizagem e a gestão da sala de aula.

Nota de Português e Matemática prova SAEB por Escola







Fonte: 6 http://saeb.inep.gov.br/saeb/resultado-final-externo

A prova SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) está diretamente ligada ao IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). O Saeb avalia o desempenho dos estudantes através de testes e questionários, medindo os níveis de aprendizagem em áreas específicas como português e matemática. Essas médias de desempenho, juntamente com as

taxas de aprovação, reprovação e abandono escolar apuradas no Censo Escolar, compõem o IDEB. Portanto, o SAEB fornece dados sobre a qualidade da educação, enquanto o IDEB utiliza esses dados para monitorar o desempenho das escolas e das redes de ensino, sendo um indicador chave para políticas educacionais.

	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos iniciais	0,2% sem dados	0% sem dados	99,8% sem dados
Anos finais	3,6% sem dados	0,5% sem dados	95,9% sem dados
Ensino médio	5,8% sem dados	2,8% sem dados	91,4% sem dados

Fonte: QEDU, CENSO E INEP 2023.

Análise IDEB – Resultados x Metas Projetadas

Exercício	Anos Iniciais		Anos Finais		Ensino Médio Regular	
	IDEB	Meta	IDEB	Meta	IDEB	IDEB
2015	5,7	5,5	4,5	5,9	-	-
2017	6,1	5,8	4,2	6,1	4,2	-
2019	6,1	6,0	5,2	6,3	4,7	4,4
2021	5,9	6,3	5,0	6,5	4,3	4,6
2023	5,9	6,3	4,6	6,5	4,0	4,6

Fonte: 7 https://qedu.org.br/municipio/3540507-porangaba/ideb



A equipe QEdu entende que é essencial a garantia de boas condições de funcionamento para todos e cada um dos alunos. Por isso, para os itens de acessibilidade, saneamento básico e condições elementares de infraestrutura, se marcou em vermelho todos os itens abaixo de 70%.
*A partir da definição do Inep, a biblioteca é um local composto por um acervo de livros e um profissional especializado, o bibliotecário.

Fonte: QEDU, CENSO E INEP 2024.

Taxa de Distorção Idade-Série – 2024

A distorção idade-série refere-se à porcentagem de estudantes que estão atrasados em sua educação por mais de dois anos. No Brasil, espera-se que uma criança comece o 1º ano do ensino fundamental aos 6 anos e continue até o 9º ano, finalizando essa etapa educacional aos 14 anos. Abaixo podemos conferir a taxa por nível de ensino do município:

Nível do ensino		**Total (%)**
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	2,2
	Anos Finais	7,7
Ensino Médio		10,8

Fonte: Censo da Educação Básica 2024/INEP.

PROGRAMA:	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRICOLA, MEIO AMBIENTE E DES. ECONOMICO
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0108

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO, AGRICULTUR
OBJETIVO:	OBJETIVO DA AGRICULTURA É A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, TAIS COMO AGRICULTURA FAMILIAR, CRIAÇÃO DE BOVINOS, SUINOS, AVICULTURA E OUTROS PRODUZIDOS NO MUNICIPIO. E MEIO AMBIENTE TEM COMO OBJETIVO A PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL PROPRICIA À VIDA.
JUSTIFICATIVA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PRETENDE INCENTIVAR OS PRODUTORES PARA GERAÇÃO DE RENDA, A AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUÇÃO DE LEITE, ABATE E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS PRODUTORES. FISCALIZANDO E RECUPERANDO O MEIO AMBIENTE COM PLANTIO DE ARVORES E MUDAS NATIVAS.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
NÚMERO DE ANIMAIS IMUNIZADOS EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO	UNIDADE	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
NÚMERO DE ANIMAIS CASTRADOS EM AÇÕES DE CONTROLE POPULACIONAL	UNIDADE	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
ÁREA CONSTRUÍDA PARCIAL DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - COLINA VERDE	M2	4.587,16	4.587,16	2.293,58	-
TOTAL DE ÁRVORES PLANTADAS EM AÇÕES DE REFLORESTAMENTO URBANO	UNIDADE	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
ÁREA REFORMADA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	M2	-	50,00	-	-
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	% - PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
SERVIDORES EFETIVOS EM EXERCÍCIO	UNIDADE	8,00	8,00	8,00	8,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$4.400.000,00



Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável



Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos



Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis



Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos



Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

PROGRAMA:	DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURISTICO, ESPORTE E LAZER PARA TODOS
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0109
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETIVO:	ODS 8 - PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO, INCLUSIVO E SUSTENTAVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E TRABALHO DECENTE PARA TODOS
JUSTIFICATIVA:	8.9 ATÉ 2030, CONCEBER E IMPLEMENTAR POLÍTICAS PARA PROMOVER O TURISMO SUSTENTÁVEL, QUE GERA EMPREGOS, PROMOVE A CULTURA E OS PRODUTOS LOCAIS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
NÚMERO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS REALIZADOS	UNIDADE	3,00	3,00	3,00	3,00
ÁREA CONSTRUÍDA EM AR LIVRE PARA PREVENÇÃO E SAÚDE	M2	194,00	1.000,00	-	-
NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS OU COMUNITÁRIOS REALIZADOS	UNIDADE	3,00	3,00	3,00	3,00
SERVIDORES EFETIVOS EM EXERCÍCIO	UNIDADE	10,00	10,00	11,00	11,00
NÚMERO DE PROFESSORES	UNIDADE	2,00	3,00	3,00	3,00
ÁREA TOTAL REFORMADA OU REVITALIZADA DO CAMPO MUNICIPAL	M2	107,50	-	-	-
NÚMERO DE REPASSES FINANCEIROS REALIZADOS A ENTIDADES PARCEIRAS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	% - PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$9.427.000,00



Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades



Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos



Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

⇒ Dados Oficiais da Cultura, Turismo e Esporte E Lazer

Atividades Turísticas dos Municípios do mapa do Turismo Brasileiro
Porangaba

Região Turística	Raízes do Interior Paulista
Categoria	Município com oferta turística complementar
Principal Segmento Turístico	Rural
Principais Atrativos Turísticos do Município	Mirante do Centro Cultural
	Praça da Matriz
	Sítio das Figueiras
	Chácara Recante Sola
	Rota do Trita
Quais os meios de hospedagem mais utilizado pelo turista?	Pousada, Casa de amigos/parentes
Nº de hospedagem	2
Nº de Leitos	120
Qual a média do número de empregos gerados no Setor de Turismo?	200
Qual o número total de empresas formais do setor do turismo existentes no município?	5

Fonte: 8 https://www.mapa.turismo.gov.br/mapa/init.html#/home

PROGRAMA:	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0110
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DIVISÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETIVO:	ODS 2 -ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER AGRICULTURA SUSTENT
JUSTIFICATIVA:	2.1 ATÉ 2030, ACABAR COM A FOME E GARANTIR O ACESSO DE TODAS AS PESSOAS, EM PARTICULAR OS POBRES E PESSOAS EM SITUAÇÕES VULNERÁVEIS, INCLUINDO CRIANÇAS, A ALIMENTOS SEGUROS, NUTRITIVOS E SUFICIENTES DURANTE TODO O ANO. 2.2 ATÉ 2030, ACABAR COM TODAS AS FORMAS DE DESNUTRIÇÃO,

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	PESSOAS ATENDIDAS	80,00	82,00	86,00	90,00
NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDAS	PESSOAS ATENDIDAS	50,00	52,00	54,00	56,00
SERVIDORES EFETIVOS EM EXERCÍCIO	UNIDADE	-	1,00	1,00	-
NÚMERO DE IDOSOS ATENDIDOS	PESSOAS ATENDIDAS	40,00	42,00	50,00	60,00
ÁREA REFORMADA OU AMPLIADA REALIZADA	M2	20,00	-	-	-
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	% - PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$7.235.000,00



Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares



Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades



Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

PROGRAMA:	CONTROLE DE TRÁFEGO E CONSERVSAÇÃO DE VIAS
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0111
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

OBJETIVO:	OBJETIVO E DESENVOLVER UM SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OFERECER O DIREITO DE IR E VIR AOS MUNICIPES, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E LIMPEZA PÚBLICA DE QUALIDADE E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.
JUSTIFICATIVA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM MELHORIAS DAS INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO, MELHORIAS DAS RUAS E AVENIDAS E MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA BURROS E ESTRADAS RURAIS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
SERVIDORES EFETIVOS EM EXERCÍCIO	UNIDADE	70,00	72,00	74,00	75,00
ÁREA TOTAL IMPLANTADA PARA PRAÇAS PÚBLICAS	M2	597,00	-	-	-
NÚMERO DE PONTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	UNIDADE	3,00	3,00	3,00	3,00
NÚMERO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADOS	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00
ÁREA TOTAL DE VIAS RECUPERADAS COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	M2	3.000,00	3.500,00	3.300,00	3.000,00
ÁREA DE PRÉDIOS PÚBLICOS REFORMADA	M2	900,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	% - PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00
NÚMERO DE SERVIDORES ATENDIDOS EM AÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO	UNIDADE	70,00	71,00	73,00	75,00
NÚMERO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	-	1,00	-	-

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$51.465.000,00



Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

PROGRAMA:	PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0112
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DES. URBANO

OBJETIVO:	OBJETIVO É PLANEJAMENTO URBANO DAS OBRAS E INFRAESTRURA, INSTRUMENTO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA URBANA, TRATANDO AS QUESTÕES RELACIONADAS AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E COMUNITARIOS, A MOBILIDADE URBANA, SANEAMENTO BASICO E HABITAÇÃO.
JUSTIFICATIVA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA BUSCANDO REGULARIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, SANEAMENTO BASICO, HABITAÇÃO.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
ÁREA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO DE INTERESSE PÚBLICO	M2	48.000,00	-	-	-
SERVIDORES EFETIVOS EM EXERCÍCIO	UNIDADE	12,00	12,00	13,00	13,00
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	% - PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$3.890.000,00



Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

PROGRAMA:	GABINETE DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0113
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SEC. MUN. DE NEGOCIOS JURIDICOS
OBJETIVO:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE NEGOCIOS JURIDICOS
JUSTIFICATIVA:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE NEGOCIOS JURIDICOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
SERVIDORES EFETIVOS EM EXERCÍCIO	UNIDADE	3,00	3,00	3,00	3,00
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	% - PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$1.845.000,00



Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

PROGRAMA:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA:	9999
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
JUSTIFICATIVA:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
MANUTENÇÃO	% - PORCENTAGEM	0,50	0,50	0,50	0,50

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$1.460.000,00



Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Toda a explanação aqui realizada tem como finalidade demonstrar as ações de planejamento e de levantamento de informações que fundamentaram a elaboração do Plano Plurianual do Município de Porangaba para o período de 2026 a 2029, proporcionando uma base sólida para a efetividade das diretrizes, objetivos e metas nele estabelecidos. Foram consideradas as políticas públicas avaliadas com base nos dados e contribuições apresentados, sempre com o propósito maior de atender ao interesse público dos munícipes de Porangaba/SP. Ressalta-se que a Administração Pública Municipal não poupou esforços para estruturar este plano de forma a viabilizar, nos próximos quatro anos, a execução das ações necessárias à melhoria das condições de vida da população.

Ainda, resta informar que todo o explanado acima demonstra o interesse em elaborar um instrumento de planejamento capaz de efetivamente apresentar as ações públicas previstas para os próximos quatro anos, tendo por base informações obtidas em diversos meios de publicação de índices e dados relativos à educação, à saúde, ao meio ambiente, ao desenvolvimento sustentável, bem como aos repasses de verbas federais e estaduais para o Município de Porangaba, e em estrito atendimento às orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à legislação contábil pertinente.

Exposto isso, justifica-se a apresentação do presente Projeto de Lei que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porangaba para o período de 2026 a 2029", no breve aguardo das devidas providências de Vossa Excelência, para a necessária análise dos termos propostos pelas Comissões desta Egrégia Casa de Leis e posterior manifestação do Plenário desta Câmara Municipal.

Sendo o que me resta para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e distintas considerações.

JOÃO CARLOS ALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORANGABA/SP

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 55/2025; Processo nº 344/2025; Concorrência Eletrônica nº 04/2025; Contratante: Município de Porangaba; Contratada: Cesário Lange Usina de Asfalto Ltda; CNPJ nº 34.678.057/0001-66; Objeto: Execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem da Rua Lazinho Nunes da Silva, localizada no Município De Porangaba/SP, compreendendo o fornecimento de todo o material, empregados, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, conforme descrito no Anexo I. A – Memorial Descritivo e Anexo I. B – Projeto Básico; Valor global: R$ 384.000,00; Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 23/10/2025; Porangaba/SP, 24/10/2025. João Carlos Alves Barros – Prefeito do Município de Porangaba.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Para fins e efeitos legais, HOMOLOGO todos os atos praticados Processo nº 344/2025; Concorrência Pública nº 344/2025; Objeto: Execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem da Rua Lazinho Nunes da Silva, localizada no Município De Porangaba/SP, compreendendo o fornecimento de todo o material, empregados, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, conforme descrito no Anexo I. A – Memorial Descritivo e Anexo I. B – Projeto Básico, devidamente ADJUDICADO à Empresa Cesário Lange Usina de Asfalto Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.678.057/0001-66. Porangaba/SP, 24/10/2025. João Carlos Alves Barros – Prefeito do Município de Porangaba.